

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 15

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 14 do corrente :

Foi graduado no posto de tenente-coronel, o major da brigada policial Antonio Joaquim Vieira.

— Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Prados

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel João Antunes Cerqueira.

Estado-maior—Major-ajudante de ordens Wenceslão Alves Bello ;

Major-secretario geral, Randolpho Teixeira de Carvalho ;

Major-quartel-mestre, Celestino de Souza Campos ;

Major cirurgião-mor, José Rodrigues Pereira.

122º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Affonso Rodrigues Chaves.

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Rodrigues Chaves ;

Capitão-ajudante, José Monteiro de Rezende ;

Tenente-secretario, José Bernardino da Silva ;

Tenente-quartel-mestre, José Luiz de Campos ;

Capitão-cirurgião, Antonio Teixeira Malta.

73º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Justino da Silva.

Estado-maior—Major-fiscal, José Pedro da Silva ;

Capitão-ajudante, Antonio Gomes de Aquino ;

Tenente-secretario, Antonio Gonçalves de Assis Pacóto ;

Tenente-quartel-mestre, Randolpho Teixeira da Silva.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Macapá

Estado-maior, Tenente-coronel chefe do estado-maior, Joaquim Francisco Mendonça Junior.

— Foi declarado sem effeito, nos termos do art. 6º do decreto n. 19261, de 13 de julho de 1889, o decreto de 29 de julho de 1893, que nomeou para a guarda nacional da comarca de Socorro, no estado de S. Paulo, os seguintes officiaes :

Commando superior

Coronel-commandante superior, Germano Pereira de Toledo.

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Florencio Laudelino Esperidião ;

Major-secretario geral, Felicio Vita ;

Major ajudante de ordens, Floriano Barbosa de Azevedo ;

Major cirurgião-mór, Rufino Gonçalves de Andrade ;

Major quartel-mestre, José Paulino Franco.

88º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Olympio Gonçalves dos Reis.

Estado-maior—Major-fiscal, Fidelis Domingues de Oliveira ;

Capitão ajudante, João Baptista Alves Vinto ;

Capitão-cirurgião, José Moreira de Almeida ;

Tenente-secretario, Arthur Candido Alpoim ;

Tenente-quartel-mestre, Leopoldo Peluso ;

1ª companhia—Capitão, Francisco Borges de Camargo ;

Tenentes, José Maria de Oliveira Santos e Jacintho Pereira de Barros Netto ;

Alferes, João de Souza Medeiros, Miguel Alves de Campos e Saverio Alonso Gonçales.

2ª companhia—Capitão, Abilio Toribio de Andrade ;

Tenentes, Antonio de Castro e Silva e Joaquim Gonçalves dos Reis ;

Alferes, Antonio da Costa Guimarães, Indalicio Barbosa Cesar e Herculano Henrique de Souza.

3ª companhia—Capitão, Hilario Gonçalves dos Reis ;

Tenentes, João Ribeiro Fernandes e Theodoro Favichon ;

Alferes, Francisco Vergal, Hermelino de Souza e Antonio Sebastião Domingues de Faria.

4ª companhia—Capitão, José Raymundo de Souza ;

Tenentes, José Gomes Leal e Pedro Alves Gomes ;

Alferes, Joaquim Domingues de Lima, Beraldo Domingues de Oliveira e Candido Ferreira de Andrade.

36º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio do Nascimento Gonçalves.

Estado-maior—Major-fiscal, Felipe de Assumpção Seabra ;

Capitão-ajudante, Antonio Villela Junior ;

Capitão-cirurgião, José Gomes Ferraz ;

Tenente-secretario, Cornelio Alves de Andrade ;

Tenente quartel-mestre, Angelo Nicodemo.

1ª companhia—Capitão, Fortunato Januario de Vasconcellos ;

Tenentes, Joaquim Mariano Laurindo dos Reis e Francisco de Freitas Bueno ;

Alferes, José Antonio Lacaste, Albino Teixeira da Silva e Cyrillo de Oliveira Prito.

2ª companhia—Capitão, Justino Pereira Gonçalves ;

Tenentes, Joaquim Xavier Ferreira e João Reginato ;

Alferes, José Francisco de Toledo, João Romualdo de Andrade e Januario José Dantas.

3ª companhia—Capitão, Marinho Antonio Franco ;

Tenentes, Zacharias Gomes de Moraes e Vicente Jannacaro ;

Alferes, José Rezende de Godoy Lima, Luiz da Rocha Campos e Joaquim Maximino de Souza ;

4ª companhia—Capitão, Antonio Manoel de Araujo ;

Tenentes, Augusto Cardoso de Menezes e Henrique Alves de Freitas ;

Alferes, Philadelpho Franco de Godoy, Ignacio Ferreira da Luz e Domingos Bucci.

Directoria da Instrução

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados :

O lente substituto da 7ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, para o lugar de lente da cadeira de pathologia medica da mesma faculdade ;

O lente substituto da 5ª secção da Faculdade da Direito do Recife bacharel Francisco Phaelante da Camara Lima, para o lugar de lente da 1ª cadeira da 2ª série do curso de notariado da referida faculdade.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente :

Foram nomeados :

Quarto escripturario do Thesouro Federal, o 4º da Recebedoria da Capital Federal, Adolpho Duarte de Souza ;

Quarto escripturario da Recebedoria da Capital Federal, o 4º escripturario extinto da mesma repartição, João Manoel de Araujo Costa Junior.

— Foi exonerado, a seu pedido, o 4º escripturario do Thesouro Federal, Antonio do Avellar Werneck.

— Foi dispensado o bacharel João de Aquino Ribeiro do lugar de director do *Diario Official*.

— Foram declarados sem effeitos os decretos :

De 16 de julho e de 11 de outubro de 1894, nomeando Ernesto Esteves da Silveira para os lugares de chefe de secção da Alfandega do estado da Bahia e inspector da do Espirito Santos, por terem sido feitas as referidas nomeações contra o disposto no art. 42 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas* ;

De 3 de novembro de 1894, que aposentou o inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo Ernesto Esteves da Silveira, por ter sido esta aposentadoria concedida contra o disposto nos arts. 2º, 3º e 6º do decreto n. 117, de 6 de novembro de 1892.

Sr. Presidente da Republica—Por decreto de 3 de novembro do anno proximo findo, foi aposentado Ernesto Esteves da Silveira no cargo de inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo.

Procedendo-se á liquidação do respectivo tempo de serviço, a Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, coherente com o parecer anterior e julgando attendivel o pedido de aposentadoria feito por aquelle funcionario, opinou pela expedição do titulo declaratorio do vencimento annual de 2:970\$370.

Do mesmo modo manifestou-se a Directoria do Contencioso.

Assim informado, veiu ás minhas mãos esse processo.

Examinando-o, verifiquei que o funcionario aposentado conta apenas um mez e 27 dias como empregado de fazenda, sendo um mez e dous dias no caracter de chefe de secção da Alfandega da Bahia e 25 dias no de inspector da do Espirito Santo.

Os demais serviços, abrangendo o periodo de 27 annos, 9 mezes e 21 dias, correspondem ao logar de administrador da Mesa de Rendas da Estancia, no estado de Sergipe, o qual não é nem foi jámais considerado emprego publico com direito á aposentadoria. E' assumpto sobre o qual já não ha a menor duvida, tantas são as disposições que o esclarecem. Entre ellas notam-se o regulamento appenso ao decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, art. 93, a que se refere a ordem de 21 de janeiro de 1876, o aviso n. 309, de 13 de julho de 1865, expedido em virtude da resolução de consulta da secção de fazenda do extinto conselho de Estado de 23 de junho anterior, a ordem n. 428, de 6 de setembro de 1880 e art. 132 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*.

Os administradores de mesas de rendas, como os collectores, estiveram sempre equiparados ás pessoas particulares encarregadas, por arrendamento ou outro qualquer titulo, da cobrança e administração de rendas ou direitos.

O decreto da aposentadoria da que se trata mandou contar o tempo de administrador da mesa de rendas na forma do aviso n. 346, de 1 de outubro de 1857.

Este aviso, respondendo a uma consulta feita ao Ministerio da Fazenda sobre serviços computaveis para a aposentadoria, excluiu dessa contagem os dos collectores e escrivães de rendas geraes, como todos os outros comprehendidos na consulta, que, aliás, nenhuma referencia fez aos dos administradores de mesas de rendas.

A falta de especificação dos serviços dos administradores no aviso n. 346, parece ter dado logar á sua citação no decreto expedido, para o effeito de considerarem-se taes serviços aproveitaveis nas aposentadorias, o que aliás não tem procedencia.

Si não é licito conceder-se aposentadoria ao funcionario que contar menos de 10 annos de serviço;

Si é expressamente vedado considerar como tempo de serviço o desempenho de emprego que não dê direito á aposentadoria;

O acto que aposentou o inspector da Alfandega do Espirito Santo, Ernesto Esteves da Silveira, não póde prevalecer, porque infringiu os arts. 2º e 6º do decreto n. 117, de 6 de novembro de 1892.

Em consequencia, submetto á vossa apreciação os decretos juntos, declarando sem effeito não só o decreto de 3 de novembro do anno proximo findo, concedendo aposentadoria áquelle funcionario, como também os de 16 de julho e 11 de outubro do mesmo anno, pelos quaes foi nomeado chefe de secção da Alfandega da Bahia e inspector da do Espirito Santo, logares esses de acesso e que só podem ser preenchidos por empregados de Fazenda, devidamente habilitados nos termos do art. 42 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*.

Capital Federal, 14 de janeiro de 1895.—
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 14 do corrente:

Feram nomeados:

O engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha para o cargo de engenheiro chefe da comissão especial das obras das linhas fereas de Sant'Anna do Livramento ao Saycan;

O engenheiro Francisco Marcondes Pereira para o logar de chefe do trafego da Estrada de Ferro de Baturité, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Primeiro engenheiro da mesma estrada, o engenheiro Antonio Theodorico da Costa Filho;

O cidadão José Pedro de Lima para o cargo de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

—Foi declarada sem effeito a portaria de 13 de novembro de 1894, que nomeou o 1º engenheiro da Estrada de Ferro Norte de Alagoas, Francisco Meirelles, para identico cargo na Estrada de Ferro de Baturité.

—Foi aposentado o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Oscar José Ribeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 15 do corrente:

Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 30 dias, com vencimentos, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 2º sargento e ao soldado da brigada policial, João Oscar Lapa Pinto e Candido Felix Bispo;

De tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, ao medico legista da policia, Dr. José Francisco da Cunha Cruz.

Prorogou-se por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao delegado de 19ª circumscripção urbana, Dr. Caetano Figueira Verneck de Almeida, para tratar de sua saúde.

Expediente de 15 de janeiro de 1895

Declarou-se ao commandante do corpo de bombeiros, em resposta aos officios de 6 e 12 do mez findo, que, achando-se comprehendido na provisão de 20 de outubro de 1834, o delicto commettido pelo cabo Eduardo José da Silveira, em serviço do commndo do 1º posto, bem procedeu mandando funcionar o respectivo conselho de investigação, cujo processo ora é devolvido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Justiça—1ª secção—Capital Federal, 15 de janeiro de 1895.

Tendo o governo deliberado nomear-vos para, em comissão com o desembargador José Alves de Azevedo Magalhães e o Dr. João Curvello Cavalcanti, advogado e administrador aposentado da recebeloria deste districto, organizar, nos termos da lei n. 225, de 30 de novembro ultimo, o regulamento sobre as taxas judiciais, assim vos communico certo de que acceitareis esta incumbencia, concorrendo com as vossas luzes para este importante serviço á causa publica.

Saude e fraternidade—*Gonçalves Ferreira*
—Sr. Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal.

— Identicos *mutatis mutandis* ao desembargador José Alves de Azevedo Magalhães e ao Dr. João Curvello Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Justiça—Circular—1ª secção—Capital Federal, 15 de janeiro de 1895.

Recommendo-vos que, nos dias 4 e 10 de cada mez, remettes directamente ao Instituto Sanitario Federal os dados necessarios aos trabalhos de estatistica demographo-sanitaria, incumbidos áquelle estabelecimento que presentemente acha-se reduzido em seu pessoal.

Saude e fraternidade—*Gonçalves Ferreira*
—Sr. pretor da...

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Justiça—1ª e 2ª secções
—Circular—Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.

Estabelecendo o art. 102 do regulamento geral dos Telegraphos, approved pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro do corrente anno, que nenhum funcionario federal deve expedir, como officiaes, telegrammas que tratem de assumptos alheios ás suas attribuições legais e não tendo sido rigorosamente cumprida essa disposição por parte de alguns funcionarios autorizados a fazer uso official do telegrapho, recommendo-vos providencias afin de que seja fielmente observada a referida disposição.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*

— Aos presidentes do Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação e Tribunal Civil e Criminal; juiz seccional do estado de..., ao presidente da Junta Commercial, coronel commandante superior da guarda nacional, ao chefe de policia, ao coronel commandante da brigada policial.

Pela Directoria Geral transmittiu-se ao commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o ex-segundo sargento Francisco Gonçalves da Justa Araújo, pede que lhe seja concedida reforma.

Tabella dos vencimentos dos juizes e mais funcionarios do Ministerio Publico da Justica Local do Districto Federal, a que se refere o decreto n. 225 de 30 de novembro de 1894 (1)

FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS			TOTAL
	Ordenado	Gratificação	Somma	
<i>Côrte de Appellação</i>				
1 presidente.....	10:400\$000	6:400\$000	16:800\$000	
1 vice-presidente.....	10:400\$000	5:850\$000	16:250\$000	
10 juizes, a.....	10:400\$000	5:200\$000	153:000\$000	
Ao juiz que servir no conselho.....		600\$000	600\$000	
1 procurador do districto.....	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000	
1 secretario.....	5:200\$000	2:600\$000	7:800\$000	
2 amanuenses, a.....	2:080\$000	1:040\$000	6:240\$000	
1 porteiro.....	1:560\$000	780\$000	2:340\$000	
2 continuos, a.....	1:040\$000	520\$000	3:120\$000	
2 officaes de justica, a.....	666\$667	333\$333	2:000\$000	226:750\$000
<i>Tribunal Civil e Criminal</i>				
1 presidente.....	9:100\$000	6:500\$000	15:600\$000	
2 vice-presidentes, a.....	9:100\$000	5:200\$000	28:600\$000	
9 juizes, a.....	9:100\$000	3:900\$000	117:000\$000	
1 sub-procurador.....	9:100\$000	3:900\$000	13:000\$000	
1 promotor publico.....	4:480\$000	2:240\$000	6:720\$000	
1 secretario.....	4:160\$000	2:080\$000	6:240\$000	
2 amanuenses, a.....	1:560\$000	780\$000	4:630\$000	
1 porteiro.....	1:300\$000	650\$000	1:950\$000	
2 continuos, a.....	866\$667	433\$333	2:600\$000	196:390\$000
<i>Jury</i>				
2 promotores, a.....	4:480\$000	2:240\$000	13:440\$000	
2 escrivães, a.....	3:120\$000	1:560\$000	9:360\$000	
1 porteiro.....	1:040\$000	520\$000	1:560\$000	24:360\$000
<i>Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal</i>				
1 juiz.....	9:100\$000	3:900\$000	13:000\$000	13:000\$000
<i>Pretorias</i>				
21 prctores, a.....	4:800\$000	2:400\$000	151:200\$000	
7 adjuntos de promotores, a.....	2:240\$000	1:120\$000	23:520\$000	
1 curador das massas.....	4:480\$000	2:240\$000	6:720\$000	
1 curador dos residuos.....	4:480\$000	2:240\$000	6:720\$000	188:160\$000
				648:660\$000

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hontem foi nomeado o cidadão Francisco Justino de Almeida para o cargo de 1º supplente do delegado da 2ª circumscripção suburbana.

Por titulos de hontem foram nomeados os cidadãos Henrique Polonio e Manoel Salgado Guimarães, para os cargos de inspectores da 1ª e 7ª secções da 4ª circumscripção urbana.

Por portarias de hontem, foram exonerados os cidadãos Albino José da Motta e Francisco Domingos Coelho, dos cargos de inspectores da 7ª e 11ª secções da 5ª circumscripção suburbana, e nomeados para os referidos logares os cidadãos Antonio José Leite Bastos e José Francellino de Menezes.

Directoria do Interior

Expediente de 14 de janeiro de 1895

Accusou-se o recebimento:

Do aviso de 3 do corrente mez, com o qual o Ministerio das Relações Exteriores transmittir cópia do officio em que a legação brasileira em Madrid participa que em 1897 deverá reunir-se naquella cidade o 9º congresso internacional de hygiene e demographia;

Do officio de 9 deste mez, em que o director geral da Assistencia Medico-legal de Aliados communica ter, na mesma data, reassumido o exercicio.

—Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 5 deste mez, que fica autorizada a despeza na importancia de 654\$300 com a acquisição de diversos generos alimenticios e objectos que se tornam necessarios para o hospital maritimo de Santa Izabel e mencionados na relação que acompanha aquelle officio.

—Reiterou-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a recommendação constante do aviso de 10 de maio de 1894, pelo qual este ministerio, declarando ter em vista a construcção, no estado da Bahia, de um lazareto em proporções mais modestas do que o projectado em Pernambuco, ora em via de execução, determinou que, de accordo com o inspector geral de saude dos portos, aquelle engenheiro organise um plano o orçamento para proceder-se á dita construcção na parte, escolhida pela commissão nomeada para aquelle fim, da ilha de Tinharé denominada Morro de S. Paulo, a qual segundo informou o mesmo engenheiro em officio de 7 de dezembro de 1892, satisfaz todas as condições exigidas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores —2ª secção— Directoria do Interior—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1895.

Sr. governador do estado do Pará.—Em telegramma de 3 de janeiro corrente, communicando não só a insufficiencia dos meios concedidos para obras no lazareto de Tatucá, porquanto o respectivo orçamento eleva-se a 35:000\$, inclusive pontões, mas tambem o estado geral de ruina do edificio, solicitastes um credito suplementar.

Considerando o assumpto do referido telegramma, declaro-vos que foi de inteiro accordo com o orçamento submettido pelo inspector de saude do porto desse estado ao inspector geral, em 22 de agosto de 1894 e por este ultimo funcionario enviado ao ministerio, ora a meu cargo, com officio de 22 de novembro do mesmo anno, que o governo federal concedeu, por aviso de 20 de dezembro proximo findo, um credito de 12:356\$ para reparos totaes das enfermarias e casa de venda dos empregados, e nova ponte do mencionado lazareto.

Si se trata, porém, de obras accrescidas, rogo informeis a tal respeito, tendo em vista o aviso de 5 do citado mez de janeiro, no qual solicitei esclarecimentos em referencia tambem ás que, segundo consta, foram emprehendidas alli por conta desse estado.

Fica assim confirmado o telegramma que na presente data vos dirijo.

Saude e fraternidade.— Gonçalves Pereira.

(1) O decreto foi publicado no *Diario Official* de 2 de dezembro de 1894, n. 325. Capital Federal, 30 de novembro de 1894.— Dr. Antonio Gonçalves Pereira.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 4—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1895.

Declaro aos Srs. chefes das repartições sub-bordinadas ao Ministerio da Fazenda que resolvi que os processos de exercicios findos sejam submettidos a despacho definitivo do ministro, ficando revogado, nessa parte, o disposto nas instruções que acompanharam a circular n. 5, de 20 de janeiro de 1890.—*F. de P. R. Alves.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 11 de janeiro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Solicitou-se do presidente do estado de S. Paulo, tendo em vista a representação da Thesouraria Geral do Thesouro Federal, de 27 de novembro proximo findo, que providencie afim de serem pagos ao mesmo thesoureiro, conforme foi requisitado pelo Ministerio da Justiça em aviso n. 3.038, de 13 de julho ultimo, os juros das apolices do dito estado pertencentes ao patrimonio do Hospicio Nacional de Alienados, visto ter declarado o empregado do referido estado que se acha na Caixa de Amortisação incumbido do pagamento de juros de taes apolices que só tinha autorisação para pagar aquelles juros ao director da secretaria do mesmo hospicio, Horacio de Gusmão Lobo, e não ao mencionado thesoureiro.

Expediente do Sr. director.

Transmittiram-se ás Alfandegas do Ceará e Pernambuco os conhecimentos das remessas de 10:000\$ á primeira e de 20:000\$ á segunda, ambas em moeda de nickel, que se fizeram ás referidas alfandegas, esta por intermedio do commandante do paquete *Pernambuco*, e aquella por intermedio do 1º escripturario da mesma alfandega, Adolpho José Conrado.

— Remetteram-se os seguintes titulos declaratorios das pensões do montepio obrigatorios dos funcionarios publicos:

A' Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, os que a partir do dia 17 de agosto ultimo competem a Francisca Augusta de Figueiredo Senna, e á menor Maria José de Senna, viuva e filha do 3º official aposentado da administração dos correios do dito estado Joaquim José Soares de Senna, afim de não só ser effectuado pela mencionada alfandega o pagamento da referida pensão, como tambem o da importancia de 200\$ para funeral ou luto; devendo ser levada a despeza á verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e do orçamento de 1894;

A' de S. Paulo, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da secretaria da industria em officio n. 495, de 17 de dezembro proximo findo, os que competem a Aurea Toledo da Costa e aos menores Regina, Cecilia, Armando, Alcides e Euridice, viuva e filhos do 2º official da administração dos correios do dito estado, Alfredo Dias da Costa, afim de que não só sejam pagas pela mesma delegacia aquellas pensões, como tambem a importancia de 200\$ para funeral ou luto, devendo ser levada a despeza á verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e do orçamento de 1894;

A' do Paraná, de conformidade com o que requisitou a Contadoria da Guerra, em officio n. 705, de 5 de novembro proximo findo, os que competem á viuva e filhos do auditor de guerra do 5º districto militar, Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, fallecido a 11 de setembro de 1893, devendo a despeza relativa ao exercicio de 1894 ser levada a verba—Pensionistas—do orçamento de 1894; quanto, porém, á pertencente a exercicios findos, convem que providencie de conformidade com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889;

A' Alfandega do Pará, os que competem a Francisca Ferreira da Cunha e aos menores Homero Domingues da Silva Cunha e Julieta Domingues da Silva Cunha, viuva e filhos de José Domingues da Silva Cunha, fallecido a 24 de junho do anno proximo findo, afim de serem effectuados os respectivos pagamentos pela mesma alfandega e por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda, do orçamento de 1894;

A' de Porto Alegre, para os fins convenientes, conforme requisitou a Directoria de Contabilidade da secretaria da industria, em officio n. 459, de 29 de novembro ultimo, os que competem a Sara Adelina de Araújo Chaves e ao menor Homero, viuva e filho do contribuinte do montepio obrigatorio dos empregados publicos, Antonio Ribeiro Chaves, telegraphista de 2ª classe da Repartição dos Telegraphos.

—Autorisou-se:

A' Alfandega de Santos, a effectuar, por conta da verba—Ajudas de Custo—do actual exercicio e orçamento, o abono da quantia de 400\$ a que tem direito o conferente nomeado para a Alfandega do Rio Grande do Sul, Deomedonte de Almeida Magalhães, para preparos de viagem;

A' do Rio Grande do Sul, a effectuar, por conta da verba—Ajudas de Custo—do actual exercicio e orçamento, o abono da quantia de 500\$ a que tem direito o conferente nomeado para a mesma alfandega, Deomedonte de Almeida Magalhães, para primeiro estabelecimento;

A' do Pará, a effectuar, por conta da verba—Ajudas de custo—do actual exercicio e orçamento, o abono da quantia de 400\$ a que tem direito o 2º escripturario da mesma alfandega Paulo Ananias de Aquino, para primeiro estabelecimento.

Requerimentos despachados

Julio Ferreira da Costa Porto, recorrendo da decisão da Directoria Geral das Rendas Publicas, que annullou parte do aforamento que lhe fora concedido de um terreno de marinhas sito na praia dos Milagres, na cidade de Olinda, em Pernambuco.—Selle os documentos.

Antonio Dutra Escobar, requerendo remissão de terras, de que é foreiro, na serra da Viuva, fazenda de Santa Cruz.—Publique-se edital chamando os confrontantes a apresentarem suas reclamações á Directoria das Rendas.

Manoel Joaquim da Silva Braga em nome de Umbelina Maria do Espirito Santo e Victoria Maria da Conceição, pedindo novo arrendamento do predio n. 30 á rua Segunda, da Quinta da Boa Vista depois de pago o que devem do contracto de arrendamento que se venceu.—Selle os documentos.

Emilio dos Santos Souza, pedindo aforamento de 72 metros e 67 centimetros de terreno encravado na fazenda de Santa Cruz, sito á rua Primeira.—Publique-se edital.

Manoel Dias Bicaro e seu primo, pedindo aforamento de tres terrenos sitios, dous á rua dos Bonds de Sepetiba e um á rua da Passagem do Gado, pertencentes á fazenda de Santa Cruz.—Expeçam-se os titulos.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo despacho livre de direitos para 12 locomotivas importadas pelo vapor *Imperial Prince* e 10 carros americanos para cargas.—Deferido, assignando a peticionaria termo de responsabilidade na Alfandega desta capital.

Companhia Rio de Janeiro City Improvements, pedindo autorisação para importar, livre de direitos, petroleo bruto que a mesma companhia substituiu ao carvão de pedra para uso de suas machinas.—Indeferi'o.

Arthur Henriques de Figueiredo Mello, pedindo que para seu nome seja feita a transferencia de um terreno de marinhas n. 97, com 36 metros, sito em Nitheroy á praia de Maruhy.—Selle o documento.

Bartholomeu Corrêa da Silva, pedindo guia para pagar as duas ultimas prestações

devidas pela compra que, á Fazenda Nacional fez de um terreno sito á rua da Guarda Velha e que seja lavrada a definitiva escriptura de venda.—Ao Sr. director da Recebedoria para informar.

— Antonio Dias Bicaro, requerendo aforamento de 22 metros de terreno sito á rua da Passagem do Gado, da fazenda nacional de Santa Cruz.—Expeça-se titulo de aforamento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1895

Villa Lourenzo.—Elimine-se do exercicio de 1894.

Augusto José Leite.—Elimine-se.
Manoel Pinto Duarte.—Restituam-se 140\$760
Dr. Augusto José Ferrari.—Restituam-se 72\$000.

Angelo Migueis.—Dê-se.
José Ribeiro de Souza Bastões.—Idem.
Antonio Alves Corrêa.—Idem.
Carvalho & Silva.—Idem.
Manoel Rebello de Frias.—Idem.
Leonor Martins Costa.—Satisfaça a exigencia.

Luiz de Carvalho.—Idem.
Dr. Sedgwick Leopoldo Messick.—Complete o sello do documento.

João Joaquim dos Santos.—Não ha que deferir.

Manoel José Vieira, e outro.—Rectifique-se nos termos da informação.

Anastol Costel.—Transfira-se.
João Baptista Martins.—Idem.
João Alves Affonso.—Idem.
Maria Francisca Torres Martins Costa.—Idem.

Elvira Martins Costa.—Idem.
João Alves Affonso.—Idem.
Julio Augusto de Oliveira.—Idem.
Conselheiro Manoel Francisco Corrêa.—Idem.

Ministerio da Marinha

N. 46—Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro—Capital Federal, 10 de Janeiro de 1895—Ao Sr. contra-almirante ministro da marinha.

Apresentando-vos o incluso retalho d'0 *Paiz* de hoje, contendo um artigo relativo ao modo por que se faz a conducção de operarios para a ilha das Cobras, cabe-me informar-vos que as affirmações constantes do mesmo artigo são de todo ponto inexactas, por quanto a barcaça empregada em semelhante serviço offerece toda a segurança, achando-se em perfeito estado de conservação e sendo toda cercada de grades de ferro.

Quanto ao portão do dique, tambem é inexacto que offereça serios perigos, pois, segundo se vê da informação junta, prestada pelo director das construcções navaes, nada autorisa semelhante supposição.

Saude e fraternidade.—*Carlos Frederico de Noronha*, inspector.

N. 7—Directoria das Construcções Navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 10 de janeiro de 1895—Sr. contra-almirante inspector.

Em cumprimento ao que determinastes na portaria n. 4, datada de hoje, informo-vos que as portas dos diques *Guanabara* e *Santa Cruz* offerecem toda a segurança aos navios que nelles atracarem.

Saude e fraternidade.—*Rodrigo Nuno da Costa*, director.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente, foram nomeados:

Ajudantes do Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia para o serviço sanitario do exercito o capitão medico de 4ª classe Dr. Antonio Ferreira do Amaral e o pharmaceutico adjunto do exercito Raymundo Firmo de Assis;

Commandante da 4ª companhia de alumnos do Collegio Militar, o capitão Joaquim Pampilio da Rocha Moreira;

Concedeu-se ao professor de allemão do Collegio Militar José Dias Delgado de Carvalho Junior, licença para gosar fóra desta capital as férias do presente anno lectivo.

Expediente de 10 de janeiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando, para os fins convenientes, as tabellas de distribuição geral de credito para ocorrer ás despesas do corrente exercicio por conta do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. ministerio da marinha, ponderando, para os fins convenientes, que, segundo declara o chefe do laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, em officio n. 37, de 13 do mez findo, o serviço do mesmo laboratorio, no estado actual de sua organização, já onerado com fornecimentos extraordinarios a repartições de outros ministerios, não comporta o serviço effectivo de fornecimento geral de medicamentos aos estabelecimentos e navios do mesmo ministerio, não podendo, pelo menos, ser este feito com a necessaria promptidão, porque muitos artigos cujo uso é permittido na armada, não fazem parte do supprimento certo daquelle estabelecimento; e sciencificando, entretanto, que nesta data foi autorizado o fornecimento pelo alludido laboratorio, mediante indemnização, dos artigos pedidos para a enfermaria de aprendizes marinheiros do estado do Rio Grande do Norte.—Expediu-se aviso ao dito chefe, ordenando o mencionado fornecimento.

Enviando as informações prestadas:

Pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente á restituição ao Arsenal de Marinha da Capital Federal das machinas e ferramentas constantes das relações que, por cópia, acompanharam o aviso do mesmo ministerio n. 1.892, de 30 de novembro ultimo;

Pelo capitão Mauricio Antonio de Lemos, ex-commandante da ilha das Enxadas, a respeito da entrega dos escaletres existentes na dita ilha e de que trata o aviso do mesmo ministerio n. 2.097, de 14 de novembro proximo passado;

Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, para os fins convenientes, cópias authenticas dos decretos ns. 255 e 1.923, de 19 e 24 de dezembro findo, aquelle concedendo aos Ministerios da Guerra e da Marinha o credito de 27.000:000\$ ao cambio de 27 dinheiros esterlinos, para reconstituição do material do exercito e armada, e este discriminando a parte que se refere a cada um dos ditos ministerios.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo o requerimento e mais papeis em que o ex-voluntario da patria Julio Ferreira de Castro Escobar pede a patente de alferes honorario e bem assim os que se referem aos esclarecimentos solicitados pelo commandante do Asylo de Invalidos da Patria, sobre a graduação que compete aos mestres de musica, clarinsmór e sargentos mandadores, em virtude da portaria de 12 de novembro ultimo, afim de que o mesmo tribunal consulte com o seu parecer sobre a interpretação que se deve dar á citada portaria, que determinou sejam graduados no posto immediatamente superior as praças que fizeram a campanha do Paraguay.

Ao ajudante-general:

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro de 1885.—Sr. ajudante-general.

Em solução ao officio n. 560 de 5 de dezembro findo, dirigido ao inspector geral do serviço sanitario do exercito pelo chefe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, e no qual consulta si podem ser aviados naquelle laboratorio reagentes passados por medicos honorarios do exercito e por effectivos, reformados e honorarios da armada, a officiaes e praças de corpos arregimentados e suas familias, declarar ao mesmo inspector geral que os medicos effectivos, reformados e adjuntos do exercito, são os unicos compe-

tentes para passar receitas para aviamento gratuito no dito estabelecimento por isso que conhecem os respectivos regulamentos e tem responsabilidade para com este ministerio.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1895.

Sr. ajudante general. — Em solução ao vosso officio n. 279 de 8 do corrente, vos declaro para os fins convenientes, que, de accordo com o que ponderaes no mesmo officio, devem ser postos em liberdade, de conformidade com estabelecido em casos analogos, as praças constantes da relação que acompanhou o officio n. 412, que vos dirigiu em 30 de novembro ultimo o commandante da Fortaleza da Ilha das Cobras, as quaes se acham presas para sentenciar ou excluidas pelo crime de deserção nos termos do decreto n. 1.081 de 28 de fevereiro do anno findo, visto que estão comprehendidas no indulto concedido por decreto de 1 deste mez.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Ao director geral de obras militares, mandando executar desde já a reconstrução dos paioes de polvora da Ilha do Boqueirão, cujas despesas deverão correr por conta do credito concedido pelo decreto n. 1917 de 20 daquelle mez.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Fazendo extensiva aos officiaes que estão nos estados com licença para matricular-se na Escola Militar da Capital Federal e que antes da revolta de 6 de setembro de 1893 estavam addidos ao corpo de alumnos a portaria de 27 do mez findo, mandando que se recolham á mesma capital no decurso da segunda quinzena de fevereiro proximo vindouro, as praças addidas ao mesmo corpo e que se acham nas citadas condições.—Communicou-se ao commandante da alludida escola.

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 2º districto militar, de fazer seguir para a Capital Federal o alferes em comissão Antonio Laudelino Linhares, que foi desligado, a seu pedido, da Escola Militar do Ceará e necessitava vir á dita capital, afim de acompanhar duas irmãs, que ficaram sem arrimo após o fallecimento de sua mãe;

Os contractos, cujos termos foram enviados á mesma repartição pelo commandante do 1º districto militar, celebrados com João Alves Bezerra para servir como enfermeiro-mór, Julio Cesar Amavel Rodrigues como enfermeiro, Francisco José Rodrigues de Carvalho e Antonio Xavier de Moura como ajudantes de enfermeiro da enfermaria militar do estado do Piauhy.

Mandando:

Reverter, como praça effectiva ás fileiras do exercito, conforme pediu, o 2º sargento José Joaquim Ramos, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, visto haver sido julgado em inspecção de saude não ter molestia e estar prompto para o serviço do mesmo exercito.

Apresentar ao Quartel-General da Marinha, as praças da armada que servem no transporte *Penedo*.—Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

Declarar:

Ao commandante da Escola de Sargentos, em resposta ao officio que dirigiu a mesma repartição, que, emquanto não funcionar a dita escola, por tempo que torne patente a necessidade de modificações no respectivo regulamento.

Ao commandante do 23º batalhão de infantaria que não pôde ser approvada a proposta que faz com relação a transferencia para o dito batalhão do tenente do 7º da mesma arma Arminio Pereira e daquelle para outro corpo do tenente Miguel Gonçalves Mascarenhas que se acha em serviço do Ministerio da Guerra no estado de Pernambuco, em vista do que informa a mesma repartição.

Concedendo licença:

Ao 2º cadete sargento ajudante do 11º batalhão de infantaria Raymundo Peralles Falcão, para assignar-se de ora em diante Raymundo Peralles Florianopolis;

Para tratamento de saude, pelo tempo marcado pela junta militar do estado do Paraná; ao tenente-coronel do 3º regimento de cavalaria, João Justiniano da Rocha; por 60 dias, ao capitão honorario do exercito José Soares de Souza Fogo, adjunto interno do arsenal de guerra do estado do Pará; e por tres mezes ao alferes do 13º batalhão de infantaria João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Netto, á vista dos termos de inspecção a que foram submettidos, o segundo em 15 de dezembro findo no estado do Pará, e o ultimo em 6 do mesmo mez no do Rio Grande do Sul.

Para, no corrente anno, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matricularem: na Escola Militar da Capital Federal, ao alferes José Mascarenhas do Figueiredo, aos soldados Benjamin Olympio de Paiva do 20º batalhão de infantaria e Alfredo Coutinho Cedro, do 23º da mesma arma e aos paizanos Aristides Ramos, José Mathias Ferreira de Abreu, Adriano Antonio Pereira, Eurico Fonseca, Joaquim José Martins Theotônio Wenceslão da Silveira, Carlos Theodorico Ribeiro de Campos e Justiniano Junqueira, assentando previamente praça os paizanos com excepção dos tres primeiros, e ficando desle logo a disposição do respectivo commandante; na Escola Militar do estado do Ceará, aos paizanos Severino Tavares de Mello, Julio Coelho de Carvalho, Simeão Telles de Menezes e Silva e Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho os quaes deverão tambem assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da referida escola; e na do Rio Grande do Sul ao paizano Crescencio Aisboud.

Dia 11

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para consultar com seu parecer:

A informação n. 504 de 22 do mez findo da Repartição de Ajudante-General na qual se consulta si o decreto de 12 de novembro ultimo, concedendo aos officiaes superiores e subalternos, reformados e honorarios do exercito com serviços prestados na campanha do Paraguay, as honras do posto immediato ás que tinham na data do dito decreto, e a portaria da mesma data, mandando graduar no posto immediato superior os inferiores e praças que fizeram aquella campanha, são applicaveis, o primeiro áquelles que, tendo feito a dita campanha como inferiores, obtiveram depois honras de posto do exercito por serviços alheios a ella, e a segunda aos inferiores que fizeram essa campanha ou aos que, finda esta, foram excusos do serviço;

O requerimento e mais papeis em que o capitão-tenente da armada Alfredo Augusto de Lima Barros o Dr. Arlindo de Aguiar e Souza pedem que fiquem sem effecto os decretos de 12 e 19 de maio do anno findo exonerando-os dos logares de professores que exerciam no Collegio Militar.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, permittindo que o engenheiro auxiliar da comissão da Carta Cadastral do Districto Federal, Luiz de Lacerda, determine a área de terreno comprehendida pela fortaleza da Conceição.—Communicou-se ao mencionado chefe.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1895.

Sr. commandante da Escola Militar da Capital Federal.—De accordo com o que expendeis em officio n. 521 de 24 do mez findo, relativamente ao requerimento em que o bacharel Collatino Marques de Souza Filho, pede que seja reconsiderada a votação pela qual foi inhabilitado no concurso ultimamente realisado para preenchimento da vaga de professor da 4ª aula do 3º anno do curso

preparatorio dessa escola, allegando terem votado nesse concurso dous professores que são irmãos, declaro-vos que não tem lugar esse pedido, visto que o código das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, que no art. 305 dispõe que nas questões de interesse particular não podem votar conjunctamente lentes que tenham entre si parentesco até 2º grão, só tem applicação nesse estabelecimento na parte relativa ás vantagens do pessoal do magisterio á vista de disposto no art. 286 do regulamento de 12 de abril de 1890 e o regulamento os concursos de 14 de maio de 1891, no § unico do art. 29 sómente prohibe votarem os membros da congregação que forem parentes de qualquer dos concorrentes até 2º grão.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.
Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Ao director da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, declarando que é permittido ao lente da Escola Polytechnica Dr. Viriato Belfort Duarte visitar a mesma fabrica com 41 alumnos da dita escola em exercicios praticos, conforme solicitou o director daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao alludido director.

—A' Repartição de Ajudante General, approvando a deliberação que tomou o commandante do 6º districto militar de exonerar o alferes reformado do exercito Custodio das Neves Maíra do logar de almoxarife da colonia militar do Alto Uruguay, a pedido do director da dita colonia, por assim convir ao serviço e determinando se declare áquelle commandante que em casos semelhantes deve submeter á consideração do Ministerio da Guerra os pedidos de demissão de funcionarios, feitos quer por estes quer pelos chefes das repartições em que servem, visto que, na fórma das respectivas instruções os commandantes de districto militar não tem competencia para exonerar qualquer funcionario de seu emprego.

—Manda-se:

Providenciar para que, conforme pede o inspector geral do serviço sanitario do exercito, os dous medicos que servem na escola de sargentos se encarreguem cumulativamente do serviço respectivo da escola pratica do exercito na Capital Federal, visto se tratarem na enfermaria desta escola as praças enfermas daquella, devendo ser dispensado da commissão em que se acha no ultimo dos referidos estabelecimentos o medico adjuncto Dr. Affonso José dos Santos;

Elogiar em ordem do dia da mesma repartição o coronel José Maria Marinho da Silva, pelos bons serviços prestados no exercicio do cargo de commandante do 5º districto militar;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o alferes honorario do exercito Rosalino Alves de Souza, conforme pede, visto não poder prover os meios de subsistencia;

Desligar do alludido asylo de invalidos os officiaes e praças do exercito que, estando incluídos no mesmo asylo, se acham fóra delle servindo em repartições não subordinadas ao Ministerio da Guerra, porquanto verificado este caso, provam elles estar habilitados para angariar os meios de subsistencia, podendo dispensar os recursos que devem ser concedidos aos que não dispõem desses meios.

Requerimentos despachados

Marechal reformado do exercito Estevão José Ferraz.—Não pôde ser, visto que o exercito tem actualmente grande numero de alferes excedentes do quadro.

Alferes honorario do exercito Manoel Pereira Dantas.—Não, em vista da informação do Sr. ajudante general.

Sabino José Ferreira da Gama.—O supplicante prove a sua qualidade de pae e diga o fim para que quer a certidão.

Antonio Ferreira Guimarães.—Não pôde ser, em vista da informação.

Repartição de Ajudante-General—Secretaria—N. 11.186—Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1894.

A' Secretaria da Guerra—A' Secretaria da Guerra se transmite o incluso extracto dos autos de montepio e meio-soldo processados na Auditoria de Guerra do 6º districto militar durante o mez de novembro ultimo e remetido a esta repartição em officio do commando do mencionado districto, n. 5.274 de 13 do corrente. — *Conrado Jacob de Niemeyer.*

Auditoria de Guerra

6º DISTRICTO MILITAR

Extracto dos autos de montepio e meio-soldo processados nesta auditoria no mez de novembro findo

DATA DA INDICAÇÃO 1894	ARMAS A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS
22	Infantaria 13º batalhão	Alferes	Marcos Evangelista Sayão Lobato de Macedo	Neste estado em combate.	D. Francisca Romana Sayão Lobato de Macedo, mãe do instituidor.
24		Alferes	Francisco de Paula Costa	Neste estado em 18 de fevereiro deste anno, em Santo Eugenio, de molestia contrahida em campanha.	D. Anna Martins da Costa, mãe, viuva, do instituidor.
26	Guarda nacional	Tenente-coronel	Procopio Gomes de Moraes	Neste estado em 16 de janeiro do corrente anno.	D. Maria da Silveira Moraes, viuva do official fallecido.

Auditoria de Guerra do estado do Rio Grande do Sul no Quartel General em Porto Alegre, 13 de dezembro de 1894.—O auditor de guerra, *José Carrilho de Revoredo Ramos.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de janeiro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 500\$, aleantamento ao porteiro da secretaria deste ministerio para pagamento de despesas miudas durante o actual exercicio (aviso n. 54);

De 2:984\$916 ao pessoal empregado no Jardim Botânico, em dezembro ultimo (aviso n. 55);

De 90\$ ao servente do Laboratorio de Biologia, vencimentos de dezembro ultimo (aviso n. 56);

Dos vencimentos a que tiver direito, ao engenheiro-fiscal de 3ª classe junto ás estradas de ferro D. Thereza Christina e Estreito e S. Francisco ao Chopim, Joaquim Dias da Cunha (aviso n. 58);

De 772\$271 a Fortunato Pedro dos Santos Camacho e José Baptista da Silva Guimarães

pela reconstrução de calçamentos, executada em novembro ultimo (aviso n. 59);

De 12:775\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem redonda realizada aos portos do norte pelo paquete *Olinda*, em novembro ultimo (aviso n. 61);

De 163\$317 ao 1º official aposentado da Directoria Geral dos Correios, João Xavier Dutra pela gratificação que lhe competia de 6 de setembro até fins de outubro de 1893 (aviso n. 62).

— Solicitou-se a expedição das necessarias providencias afim de que na Alfandega de Santos seja posta em deposito a quantia de 35:000\$ à disposição do inspector do 5º districto maritimo, afim de ser applicada á aquisição de duas chatas de aço e de uma lancha a vapor para as obras do canal de Iguape (aviso n. 60).

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 12:000\$, à *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* pelo serviço de aguas pluvias a seu cargo (aviso n. 63);

De 22:500\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, pela subvenção da viagem redonda realisada na linha do estado de Matto Grosso, em outubro ultimo (aviso n. 64);

De 2:083\$330 á mesma companhia, pela viagem realisada na linha do centro pelo paquete *Laguna*, em outubro ultimo, (aviso n. 65);

De 92:775\$ á mesma companhia, pela viagem redonda aos portos do norte, em dezembro ultimo (aviso n. 66);

De 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil, pela viagem redonda, de abril ultimo (aviso n. 67);

De 298\$340 indemnisação ao director do Jardim Botânico pelas despesas miudas realisadas em novembro ultimo (aviso n. 68);

De 1:371\$300 á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas a immigrants, de abril a junho ultimo (aviso n. 71);

De 25:000\$ á Empresa Viação do Brazil, pelas viagens realisadas em agosto e setembro ultimo (aviso n. 72);

De 868\$ aos fornecedores de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, em novembro ultimo (aviso n. 73);

De 476\$500 a A. J. Pereira de Barbedo, por fornecimento de esteiras á hospedaria de immigrants em Pinheiros, em dezembro ultimo (aviso n. 74);

De 408\$ aos fornecedores de carroças destinadas ao transporte de terras e para obras de construcção dos collectores de aguas pluvias em novembro ultimo (aviso n. 75);

De 1:950\$ a João Dias da Costa, pela pintura feita na Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 76);

De 750\$ a D. Maria Ambrosia da Motta Teixeira de Rezende, pelos alugueis do predio onde funciona o Laboratorio de Biologia, nos mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos (aviso n. 77);

De 446\$092 a J. J. Vieira, por materiaes fornecidos, de setembro a novembro ultimos, á hospedaria de immigrants em Pinheiros (aviso n. 78);

De 795\$500 á Marcenaria Brasileira, por moveis fornecidos em outubro ultimo, á Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 79).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 15 de janeiro de 1895

Foi remetido á Directoria Geral dos Correios, para informar, o requerimento em que o cidadão Affonso Henrique de Oliveira Montauray pediu o cancellamento da sua aposentadoria.

Declarou-se ao Lloyd Brasileiro haver se dado conhecimento ao Ministerio da Fazenda de que foi relevada a essa companhia a multa que lhe havia sido imposta por infracção do contracto na terceira viagem da linha do norte.

— Remetteu-se ao fiscal do Lloyd Brasileiro em Matto Grosso, para informar, o requerimento em que essa companhia pede que os fretes e passagens sejam pagos nos portos estrangeiros pela tabella vigente mas ao cambio de 27 dinheiros.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 14 de janeiro de 1895

Autorisou-se o chefe da commissão de compras nos Estados Unidos da America do Norte a providenciar sobre a compra e remessa, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de 400 cadeados de metal, do fabricante Miller Lock & Comp., de Philadelphia, que deverão ser marcados de 301 em diante, bem como as chaves correspondentes, em numero de quatro, para cada cadeado, sendo o feição das chaves de cada cadeado completamente differente das outras, tendo chaves mestras, em numero de doze, com as quaes se abrirão todas indistinctamente. Communicou-se, outrossim, haver este ministerio solicitado do dos Negocios da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser a Delegacia do Thezouro, em Londres, habilitada com o credito de £ 250, comprehendidas todas as despesas até este porto, para pagamento da referida encomenda; levado tal pagamento á conta do art. 6º n. 16 da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893.—Communicou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio n. 426 de 14 de novembro proximo passado.

—Recommendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Para que este ministerio possa resolver sobre o requerimento em que o mestre de linha de 2ª classe, Justino Pereira Barbosa, pede ser aposentado no mesmo logar, assumpto acerca do qual emittiu parecer aquella directoria em officio de 8 de agosto proximo passado,—que informe a respeito da natureza e data do primeiro logar exercido pelo dito mestre de linha, nos termos do art. 1º do decreto n. 565, de 12 de julho de 1890;

Que, afim de ser tomado na consideração que merecer o requerimento do mestre de linha de 1ª classe Bento José Ribeiro, pedindo ser aposentado, assumpto de que trata o officio daquela directoria, de 14 de dezembro findo, remetta a este ministerio, além de attestado da junta medica militar, informações sobre a natureza e data do primeiro logar occupado pelo peticionario, nos termos do art. 1º do decreto n. 565, de 12 de julho de 1890.

— Declarou-se:

Ao director do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, em solução ao seu officio de 17 de setembro proximo passado, ficar approvedo o alvitre que adoptou de mandar incluir na conta do custeio da dita estrada a importancia do telegramma que dirigiu ao encarregado do gabinete deste ministerio, em resposta a outro de 13 do referido mez de setembro;

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, para ser tomada em consideração sua proposta em officio de 11 de dezembro findo, relativamente á aposentadoria do 1º escripturario da 3ª divisão Felisberto Leocadio Cordeiro, cumpria ser submettido á inspecção de saude pela junta medico-militar que attestará si o estado physico do mesmo funcionario impossibilita-o de continuar a servir na referida estrada.—Neste sentido expediu-se aviso ao Ministerio dos Negocios da Guerra.

A' directoria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que á vista do seu pedido em officio de 26 de outubro proximo passado, recommendou-se nesta data aos chefes das commissões de compras na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte que, nos contractos celebrados pelas mesmas commissões para fornecimento de materiaes destinados áquella estrada, se estipule a clausula de que todo o material deverá sempre ser entregue no porto da margem do Taquary, por trazer o da cidade do Rio

Grande grandes difficuldades, tanto em relação á descarga como ao embarque do dito material.—Neste sentido expediram-se avisos aos chefes das commissões de compras na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda varios documentos, afim de ser, pela repartição competente do dito ministerio, lavrada a escriptura de doação de um terreno na fazenda da Paciencia, ramal de Santa Cruz, que faz á Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio de Souza Ribeiro, para edificação de uma estação, que se denominará—Jorge Rademaker, no ponto indicado na planta que a este aviso acompanhou, mediante as clausulas constantes do termo, tambem incluso por cópia, de 29 de outubro proximo passado.—Communicou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução ao seu officio de 30 de outubro findo.

A' directoria da Estrada de Ferro de Baturité, para informar, a petição de Manoel do Rego Menezes & Comp. e outros, negociantes do interior do estado do Ceará, relativa á indemnisação de 26:580\$790, que reclamam, por mercadorias que dizem ter expellido por essa estrada e que foram perdidas no rio Aracoyaba.

—Recommendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, com referencia aos officios de 31 de maio e 31 de julho findos, que informe qual o primeiro emprego exercido pelo actual 2º escripturario da 3ª divisão da mesma estrada, Daniel Rooke, mediante a expedição de qualquer dos titulos a que allude o art. 1º do decreto n. 565, de 12 de julho de 1890.

— Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco que foi indeferido o requerimento do Dr. José Julio Bezerra Cansação, visto não ser devida aos medicos contractados para servirem nas estradas de ferro da União a diaria fixada na observação 2ª da tabella que acompanha o decreto n. 943, de 1 de novembro de 1890.

—Declarou-se á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, em solução á consulta feita pela mesma, que a redacção do aviso n. 126, de 6 de junho de 1894, sendo literalmente entendida como resolvendo a questão de concessão de passagens gratuitas pela Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e não em sentido geral, como estabeleceu a mesma inspectoria em circular dirigida aos engenheiros fiscaes, nenhuma providencia ha a tomar por este ministerio.

Dia 15

Remetteu-se ao chefe da commissão de compras na Europa, para os effeitos da liquidación final, os documentos da tomada de contas da estrada de ferro Conde d'Eu, relativos ao anno de 1893.

— Respondeu-se ao aviso do Ministerio da Fazenda de 20 de setembro findo, remetendo-se-lhe não só cópia do officio do chefe da commissão de compras, na Europa, de 21 de junho do anno ultimo, relativamente á questão Leffrère, a que allude o aviso deste ministerio de 17 de agosto, como cópias de outros officios do mesmo chefe, de 2 e 10 de agosto, 6 de setembro e 24 de novembro, todos de 1894, que mais esclarecem o assumpto, e solicitou-se urgencia na resposta da consulta feita no indicado aviso n. 1296, visto ser indispensavel providenciar-se sem perda de tempo em solução á materia de que se trata.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 14 de janeiro de 1895

Remetteu-se ao presidente do Conselho Municipal de Una, no estado da Bahia, cópia da informação prestada a este ministerio pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre o facto de haver sido abandonada pelo empregado respectivo a estação telegraphica estabelecida naquella villa.

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1895

Antonio Dias Ferraz, pedindo pagamento de vencimentos.—Requeira pelos tramites legais.

Cicero dos Santos Marques pedindo promoção à amanuense dos Correios da Capital Federal.—Requeira pelos tramites legais.

Compauhia Estrada de Ferro Leopoldina, cessionaria da estrada de ferro Carangola pedindo: 1º que, na primeira tomada de contas, sejam incluídas nas do custeio as despesas feitas com a directoria, desde o 2º semestre de 1890; 2º que, nas futuras tomadas de contas, sejam incluídas como despesa de custeio em quotas proporcionaes ao desenvolvimento kilometrico das linhas de sua propriedade ou por ella administradas, as despesas com a directoria, contabilidade geral, contadoria e inspectorias de serviços. — Ao 1º indeferido, por serem despesas não autorizadas. Quanto ao 2º; cumpre que a companhia sujeite: á approvação do governo a demonstração das despesas geraes, acompanhada do quadro de todas as suas linhas em trafego, em construcção e em estudos, afim de que possa ser applicada a cada trecho garantido a quota respectiva, que será representada por N. K, isto é, o producto do seu desenvolvimento pelo quociente kilometro da despesa.

Companhia Estrada de Ferro Recife ao S. Francisco.—Complete o sello.

Joaquim Marques Rodrigues Netto, recorrendo do despacho pelo qual a Directoria Geral dos Telegraphos indeferiu o seu requerimento pedindo indemnisação dos concertos feitos no predio de sua propriedade em que funcionou a estação telegraphica da capital do estado do Maranhão.—Indeferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 15 do corrente, foi nomeado José Antonio Machado, agente do districto da Candelaria.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 15 de janeiro de 1895

Officios expedidos ao director de Hygiene e Assistencia Publica, remetendo:

Cópia do officio do Dr. chefe de policia, relativo ao ajuntamento, no proprio municipal á praça da Gloria, de individuos suspeitos que praticam actos indecorosos, afim de informar sobre as condições hygienicas do referido proprio municipal;

Diversos requerimentos para licenças de casas commerciaes no districto de Inhaúma, afim de serem definitivamente informados.

Ao agente da Prefeitura no districto da Gloria, remetendo cópia do officio do Dr. chefe de policia relativo á reunião, no proprio municipal á praça da Gloria, de individuos suspeitos, que praticam actos indecorosos, afim de informar sobre o assumpto do mesmo officio.

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1895

Coelho & Irmão, Dart & Comp., Duarte & Machado, Francisco Espindola, José Fernandes Guimarães, José Moreira Velludo, João Pinto de Almeida e viuva Espindola & Mendonça.—Deferidos.

Antonio Exposto dos Santos.—Deferido de accordo com as informações.

Antonio Conde de Carvalho.—Deferido, excepto quanto a bebidas alcoolicas.

Manoel Marques de Carvalho Alvim.—Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 15 DE JANEIRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 654—Paciente, Antonio Joaquim de Freitas.—Prejudicado por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 656—Paciente, Quintiliano Costa.—Negaram a pedida ordem prestada pelo Dr. chefe de policia, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 657—Paciente, Arthur do Espirito Santo.—Negaram a pedida ordem, em vista da informação prestada pelo juiz da 13ª pretoria.

N. 658—Paciente, José Marques dos Santos.—Negaram a pedida ordem, visto ser legal a prisão que soffre o paciente e estar justificada a demora que tem havido na conclusão do processo, contra o voto do relator.

N. 659—Paciente, Lucio Lopes Ferreira.—Concederam a pedida ordem, sendo o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, prestando os esclarecimentos o juiz do Tribunal Civil e Criminal, a cuja disposição se acha o paciente.

N. 660—Paciente, Manoel Pestana.—Idem, com esclarecimentos do delegado da 13ª circumscripção urbana.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 14 de janeiro de 1895.....	4.899:393\$183
Idem do dia 15 (até ás 3 hs.)	424:753\$942
	5.324:146\$125

Em igual periodo de 1894... 3.021:127\$221

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 14 de janeiro de 1895.....	344:309\$398
Idem do dia 15.....	28:014\$059
	372:323\$457

Em igual periodo de 1894... 296:793\$022

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de janeiro de 1895.....	34:389\$410
Idem dos dias 2 a 15.....	848:029\$254

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte :

BELÉM, 10—A renda da alfandega em dezembro, inclusive depositos, foi de 407:107\$497; no mesmo mez de 1894 foi de 377:929\$987, differença para mais em 1894, 29:177\$510.

Manãos, 7 de janeiro de 1895.—Antonio Sarmiento, inspector.

Felicitações—O Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes:

Illm. Exm. Sr.—O conselho municipal desta villa, em sessão de hoje deliberou, em nome de seus municipes, felicitar a V. Ex. pelo faustoso acortecimento de ter V. Ex. tomado posse e assumido o alto cargo de primeiro chefe temporario da Nação, eleito pelo povo, cuja escolha reflectida assegurará a prosperidade da Republica.

Saude e fraternidade.

Paço do Conselho Municipal da Villa de Macaúbas, 14 de dezembro de 1894.—Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Martiniano Antonio de Almeida, presidente.—José Trajano de Araujo.—Francisco Cardoso Pereira.—José Joaquim da Silva Leite.—Antonio Baptista de Sousa.

Exm. Sr.—O agente executivo deste municipio tem a insigne honra de saudar, pela alta posição em que se acha collocado, o emérito cidadão que ora rege os altos destinos desta União, certo de que a sua sábia administração presidencial será a mais segura garantia da ordem, da justiça e do progresso.

Saude e fraternidade.

Piumby, 6 de janeiro de 1895—Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes Barros, muito digno Presidente da União.—Antonio Thomas Barbosa.

Exm. Sr.—Tenho a honra de comunicar-vos que o primeiro acto da camara municipal desta cidade, ao iniciar o exercicio de suas funções, foi de votar unanimemente que, por intermedio de seu presidente e agente executivo, fossem dirigidas saudações ao eminente cidadão, em boa ora investido, por quasi aclamação, da suprema magistratura do paiz.

Desempenhando o grato dever que me foi commettido, tenho a satisfação de apresentar a V. Ex. as homenagens do mais profundo respeito, e peço-vos tambem permissão para significar-vos que a confiança alimentada por todos os nossos concidadãos de que fareis uma administração sábia e honesta, cada dia mais se robustece, confirmando assim a solida garantia fornecida pelos elevados dotes de V. Ex. e pelo vosso passado illustrado pelos relevantes serviços que haveis prestado á Republica e ao paiz.

Fazendo votos, os mais ardentes e sinceros, pela continuação de vossa preciosa saude, tenho a honra de manifestar-vos que o nosso mais vehemente desejo consiste em poder, na nossa limitada esphera de acção, collaborar comvosco na obra grandiosa do engrandecimento de nossa patria, de que sois, pelo elevado cargo que occupaes e pelos vossos meritos, a esperanza a mais segura e confortadora.

Saude e fraternidade— Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Cidade da Formiga, 3 de janeiro de 1895.—Barão de Piumby, presidente.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda — Officios : Do engenheiro das obras da Alfandega de Macahé ns. 31 e 33, de 2 e 20 de dezembro com oito contas de varios credores por fornecimentos de materiaes para as mesmas obras, 39:185\$880 ;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n.º 20, de 10 do corrente, com a conta de 2:091\$150, de Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos de expediente, que forneceram á mesma repartição ;

Do director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 6, de 8 do corrente, com as contas de despesas feitas pelo porteiro, em novembro e dezembro, 42\$400 ;

Do juiz da Camara Civil, de 19 de dezembro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Henrique Freire da Silva, 191\$505;

Do juiz de orphãos do Bom Jardim de 19 de novembro, fazendo requisição identica em favor de Miguel Alves de Mesquita, 246\$851;

Do inspector da Caixa da Amortisação, n. 2 de 5 do corrente, com a conta da quantia de 248\$071 do gaz consumido na mesma reparação no 3º trimestre de 1894, deixando-se de registrar essa importancia porque o saldo de consignação respectiva não a comportara;

Do inspector da Alfandega de Sergipe, n. 20 de 25 de julho ultimo, pedindo o credito da quantia de 2.221\$934 para pagamento do meio-soldo e montepio devidos a D. Eugenia Dantas da Silva Daltro, de outubro de 1890 a dezembro de 1892.

Requerimentos sobre pagamento de dividas de exercicios findos :

De Orlando & Irmão, importancia proveniente do frete de uma lancha e do fornecimento de combustivel a diversas embarcações que estiveram ao serviço das forças patrióticas em Matto Grosso, de junho a julho de 1892, 5:000\$000;

De D. Francisca Antonia da Rocha Ramalho, pensões de meio-soldo e montepio, de junho a dezembro de 1893, 393\$120;

Do tenente do exercito Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, etapa vencida em 1891 e 1892 como subalterno da 4ª companhia do corpo de alumnos, 276\$000;

Do Luiz Felipe Alves da Rocha, na qualidade de tutor dos menores filhos do finado 1º machinista da armada nacional Luiz Antonio de Moraes, soldo a este devido em 1893, 244\$440;

Da Companhia Melhoramentos de Santa Thereza, importancia de uma conta de construção de uma caixa de agua no morro do Mundo Novo em 1893, 600\$000;

De Boris Frères, importancia de materiaes fornecidos para as obras do açude do Acarape em 1889, 3:674\$500;

De D. Gertrudes Carolina Torres, meio-soldo em 1893, 90\$000;

Do general de divisão Manoel Joaquim Guedes, melhoria de quantias vencidas em 1890 e 1893, conforme o decreto, de 31 de outubro ultimo, 6:570\$000;

De Nephelê Alves da Silva, contramestre da armada, soldo e etapa em 1893, 236\$511;

Do coronel Luiz Celestino de Castro, professor da Escola Militar no Rio Grande do Sul, vencimentos em 1892, 564\$510;

De Eduardo Largacha, resto de importancia de que era credor e proveniente de aluguel do Theatro Rink, em Santos, para alojamento de immigrants, em janeiro e fevereiro de 1892, 620\$690;

De Antonio de Pinho Carvalho, professor do Gymnasio Nacional, gratificação adicional de 5 % em 1893, 180\$000;

Do coronel Antonio de Bastos Varella, differença de quotas vencidas em 1890 a 1893, 891\$333;

Dos dez continuos da Secretaria e Camara dos Deputados, José Pinto Machado, Joaquim Florencio de Barros, Laubespim de Castro Bittencourt, Antonio Corrêa Lima, Antonio Pinto Ferraz, Manoel Gonçalves Vieira, Martiniano Pereira da Fonseca, José Gonçalves dos Santos, Sebastião José dos Santos Andrade e Carlos Domingos de Souza Caldas Junior, vencimentos de setembro a dezembro de 1893, sendo 333\$333 a cada um, 3:333\$330;

De Antonio Luiz Paes Barreto, 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, saldo e etapa em 1893, 121\$973;

De Antonio Pinto Ferraz Nunes, amanuense da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, gratificação extraordinaria de dezembro de 1893, 42\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Solicitadas por avisos n. 3.549, 4.240, 4.379 e 4.587 de 18 de setembro, 11 e 31 de dezembro ultimo e n. 1, 50, 51, 52, 60, 86 e 90 de 2, 8 e 10 do corrente;

Vencimento do official de justiça do extinto juiz dos feitos da fazenda de Matto Grosso, 300\$000;

Do pessoal subalterno do hospital de Santa Barbara, 1:959\$511;

Gratificação por substituição dos directores da 1ª e 2ª secção da Directoria Geral da Justiça, 333\$333;

Salarios : do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, 560\$000;

Da tripolação da lancha a vapor ao serviço da visita sanitaria externa do porto, 906\$000;

Da tripolação da lancha do serviço das visitas sanitarias internas do porto, 906\$000;

Fornecimentos e obras realizadas no palacio da presidencia 28:296\$500;

Idem no externato do Gymnasio Nacional, 7:179\$756;

Fornecimentos feitos à Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 3:680\$830;

Soldo de reforma de um capitão da brigada policial, 427\$344;

Fornecimentos feitos ao corpo de bombeiros em setembro, 7:687\$635;

— Foram mandados escripturar por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.690 de 31 de março de 1894, solicitado por aviso n. 4.240 de 23 de novembro de 1894:

Fornecimento feito ao corpo de bombeiros, 715\$234;

E por conta do aberto pelo decreto n. 1.792 de 10 de setembro de 1892, solicitadas por avisos ns. 2 e 83 de 2 e 10 do corrente:

Vencimentos do pessoal do serviço do lazareto da ilha Grande de agosto a novembro de 1894, 21:294\$143;

Ditas do pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião, 958\$708.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 2.118, 2.225, 2.235, 2.236 de 27, 28 e 29 de dezembro de 1894 e ns. 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 20, 21, 34, 44, 45, 67 e 90 de 4, 5, 8, 9, 12 e 14 do corrente:

Gratificação por trabalhos fóra das horas do expediente feito por empregados da secretaria, 2:000\$000;

Idem por trabalhos feitos fóra das horas do expediente por empregados da inspectoria geral de estradas de ferro, 450\$700;

Fornecimento de 2,731 toneladas de carvão de pedra à Estrada de Ferro Central do Brazil por contracto £ 3.812.0.5 a 10 3/16 de 89:804\$661;

Idem de 50 toneladas de dito a hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 2:250\$000;

Juros garantidos à Ceará Harbour Corporation, correspondentes ao capital de libras 481.250.0.0 ao cambio de 27, 128:292\$514;

Subvenção à empresa Viação do Brazil, pela navegação a vapor do rio das Velhas e S. Francisco, 12:500\$000;

Passagem de immigrants vindos de Genova £ 47.5.0;

Transporte de ditos para os estados, 702\$225;

Passagens de empregados em serviço e transporte de bagagens, 120\$220;

Publicação do expediente da secretaria no *Diario Official* e fornecimentos feitos pela Imprensa Nacional, 1:480\$300;

Gaz consumido na Directoria de Estatistica, 415\$165;

Objectos de expediente fornecidos à hospedaria de immigrants em Pinheiro, 270\$350;

Fornecimento de madeira à mesma hospedaria, 426\$816;

Fornecimento de drogas e medicamentos à hospedaria da ilha das Flores, 971\$000;

Aluguel do terreno occupado pelo deposito das obras da caixa de agua do morro de Santos Rodrigues, 50\$000;

Assentamento de aparelhos de lavagem e ventiladores em casas novas esgotadas, 6:685\$000;

Idem idem em casas dos districtos esgotados, 3:125\$000;

Transporte de bagagens da commissão de estudos da nova Capital Federal, 112\$260.

— Mandou-se tambem registrar o decreto legislativo n. 269 de 6 de dezembro de 1894 abrindo o credito de 1.000:000\$ para a manutenção e desenvolvimento de nucleos colonias da margem direita do Araguay, no estado do Pará, remettido com aviso n. 13 de 5 do corrente.

Ministerio da Guerra (despacho de 15 de janeiro):

Aviso de 26 de dezembro e officios do director da Contadoria da Guerra, ns. 815 de 28 do mesmo mez e 43 de 9 do corrente, sobre o

pagamento, pela Delegacia do Thesouro em Londres, dos vencimentos do capitão do corpo de engenheiros Adolpho Pena Filho, nomeado ajudante da commissão de compras de material de guerra, na Europa.—Mandou-se registrar no exercicio de 1895 a despeza de 21:386\$657, ficando esta ainda sujeita à differença de cambio por conta do Ministerio da Fazenda. Quanto à do exercicio de 1894, pediram-se esclarecimentos.

Dito n. 3, de 3 do corrente, sobre o pagamento de diversas contas, na importancia de 69:485\$532, de fornecimentos feitos a estabelecimentos militares no exercicio de 1894.—Mandou-se escripturar a despeza no credito do decreto n. 1.710 de 5 de maio do anno proximo passado.

Por conta do credito do decreto n. 1.909, de 13 de dezembro ultimo, foram registradas as seguintes quantias:

110:000\$, distribuidos à Alfandega do Macaé pelo aviso de 29 do mesmo mez;

500:000\$, à Delegacia Fiscal de Curitiba, na conformidade do aviso de 31 do dito mez;

27:885\$593, à Delegacia de Minas Geraes, segundo a requisição constante do aviso de 2 do corrente mez;

19:978\$615, à Delegacia de Theresina, requisitados por aviso de 3 do mesmo mez;

349:000\$, à Alfandega da Bahia, nos termos do aviso de 4 do mesmo mez;

De 434:738\$319, à Alfandega do Pará, requisitados por aviso da mesma data.

— Relatos pelo representante do ministerio publico:

Aposentadoria do chefe de secção da Administração dos Correios da Bahia, Antonio Pereira Maciel, com o vencimento annual de 3:231\$289, conforme o decreto de 7 de agosto ultimo, por contar mais de 35 annos de serviços.—Registraram-se 1:085\$782 no exercicio de 1894, e 3:231\$289 no actual.

Pensões de montepio:

A' D. Argemira Aurea Padilha de Negreiros, viuva do tenente do exercito Candido Carlos Cavalcante de Negreiros, fallecido em 2 de abril de 1893, a pensão de 52\$500 mensaes, sujeita ao desconto de 1\$750.—Registrou-se a despeza de 630\$000.

De 1:200\$ annuaes a D. Emerenciana de Oliveira Corrêa, viuva do engenheiro Manoel Corrêa da Silveira Netto, ex-delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação no estado do Rio Grande do Sul, fallecido em 15 de agosto de 1893, e de 600\$ a cada um de seus filhos José e Arinda.—Registrou-se a despeza de 2:400\$000.

De 650\$ annuaes a D. Bazília Augusta Soares da Cunha, viuva de Antonio Francisco da Cunha, mestre de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 31 de outubro ultimo, e de 216\$666 a cada um de seus filhos Ernesto, Luzia e Antonio.—Registrou-se a despeza de 420\$177.

De 133\$333 a D. Firmina Vaz Alves da Silva, viuva de Manoel Bento Alves da Silva, praticante da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, fallecido em 24 de abril de 1894, e de 66\$666 a cada um de seus filhos Francisco e Adelaide.—Registrou-se a despeza de 382\$952.

A futura exposição de Paris

—O jury nomeado ha tempo para examinar os projectos para a exposição de 1900 trabalha sem descanso no estudo dos numerosos planos que lhe tem sido remettidos.

Abundam os de apothoses do seculo XIX e do seculo XX, os de jardins aereos, tanques imensos, palacios com cupulas enormes, etc.

Tambem ha quem proponha uma reconstrução do Acrópolis de Athenas e a formação de um Vesuvio artificial com as suas correspondentes erupções.

Figuram, além disso, entre os planos, um monumento colossal com um globo terraqueo no cimo, imitação da basilica de S. Pedro, e um poço de 3.000 metros de profundidade.

Os projectos architectonicos excedem de 100.

Bibliotheca Nacional—Reabre-se hoje a frequencia publica esta repartição, ficando expostas a consulta e exame as suas colleções todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 9 da noite.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia de Rio de Janeiro.—O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros—Aprovados: plenamente, Dr. Vicente Pellicano, Dr. João Guzzo, Dr. Felicio Buscaglio; simplesmente, Dr. Henrique Leopoldo Eishenberg e Dr. Caetano Camenale.

1ª serie pharmaceutica (physica, chimica inorganica e botanica)—Aprovados: plenamente em todas as materias, Frederico Guilherme Falk; plenamente em botanica e simplesmente nas outras, José Pires Filho; simplesmente em botanica, Victorino Domingues Alves Maia Junior.

Houve dous reprovados em chimica inorganica e um em physica.

Publicações periodicas—Recebemos o *Boletim Postal do Brazil*, n. 10 de outubro ultimo, trazendo o seguinte sumario:

Equiparação de vencimentos do pessoal da lancha do correio aos de igual categoria da Repartição Geral dos Telegraphos; nova inspecção de saude do carteiro aposentado José Paes Ferreira; collocação do retrato do Sr. Vice-Presidente da Republica no gabinete do director-geral; prorogação de prazo para posse do 2º official dos correios do Espirito Santo, Oscar de Siqueira Amazonas; pagamento de vencimentos aos empregados fieis ao governo da administração do Paraná, durante a revolta; autorisação da despeza das publicações na imprensa; consulta da administração de S. Paulo sobre indemnisação aos remetentes de valores extraviados; consulta da administração do Ceará sobre as disposições do art. 494 do regulamento dos correios; agentes do correio não podem se incumbir da arrecadação das rendas da União e dos estados; incineração das formulas de franquia inutilizadas e fóra de circulação; incineração do papel apropriado para cartas-bilhete do regimen monarchico; restabelecimento da agencia do correio de S. Luiz Gonzaga no estado de S. Paulo; fraudes em materia de sellos postaes (art. XXXI da convenção principal; substituição provisoria do Sr. F. de P. Muñoz, director geral dos correios do Perú; objectos sujeitos a direitos de alfandega ao entrar na Grã-Bretanha; admisión de objectos de vidro; objectos cuja entrada é prohibida na Tunisia—rectificação de nomes; informação sobre as medidas de quarentena tomadas no porto de Dedeagh; nomeação do Sr. conselheiro superior privado dos correios Fritsch para as funções de director da repartição dos correios imperiaes allemães; nomeação do Sr. Joseph Cook para post-master general da Nova Galles do Sul; agencias creadas nos estados; agencia supprimida—movimento das agencias do estado do Rio, movimento do pessoal.

Collegio Militar—O resultado dos exames prestados hontem pelos alumnos do curso secundario deste collegio, relativos ao anno lectivo de 1894, foi o seguinte:

5º anno—Aula de mineralogia, geologia, botanica e zoologia.—Aprovados: com distincção, grão 10, José Pereira da Graça Couto; plenamente, grão 8, Evaristo de Vasconcellos Almeida, grão 7, Armando Ferreira e Rogerio Augusto de Siqueira; simplesmente, grão 5, Americo Reis, Amphiloquio Reis e Eurico Brazil de Souza.

4º anno—Aula de inglez.—Aprovados: com distincção, grão 10, Milton Cruz, Miguel Daltro dos Santos e Hermes Severiano de Allencourt Fonseca; plenamente, grão 8, Heraclito Paes Ribeiro, grão 7, Carlos da Silva Varella, grão 6, Franklin Villaboim, Mario Everton Pinto, Abel Araripe Cavalcante de Albuquerque, Pompeu Horacio da Costa, Raymundo Coriolano e Reginaldo Muniz Freire; simplesmente, grão 5, Manoel Venancio Campos da Paz, Miguel da Cunha e Mello e Firmino won Doellinger da Graça.

3º anno—Aula de historia antiga e medea.—Aprovados: com distincção, grão 10, Domingos Alves Matheus, José Felix Alves

Pacheco, Lino Leal de Sá Pereira e Julio Cesar de Carvalho Cotrim; plenamente, grão 9, Bias Gomes Pimentel, José Pires de Carvalho e Albuquerque e Alberto de Lima Barros, grão 8, José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, Eduardo Victor de Figueiredo Bahia, Achilles de Oliveira Fernandes, Luiz Augusto Drummond Alves, Mario Vieira de Rezende e Silva e Frederico Augusto Olympio de Jesus; grão 7, Mario Castello Branco Barreto, Aristides de Almeida Beltrão e João José de Bitencort Calazans.

1º anno (2ª turma)—aula de portuguez—Aprovados: plenamente, grão 6, João Portella Moreira e Democrito Barbosa; simplesmente, grão 5, Alonso de Oliveira, grão 4, João Paulo de Miranda Carvalho, Pedro Maria de Figueiredo Aranha e Gil Thedin de Siqueira, grão 3 1/3, Bernardo Frago, Aristoteles de Castro e Ary Clorino Fialho.

Foram nove reprovados e faltaram seis.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Brandenburg*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Danube*, para Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Norte*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1¼, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Itanem*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Baron Glauris*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1¼, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pela barca sueca *Robert*, para Cape Town, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 idem.

— Amanhã:

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 14 de janeiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.01	25.6	87.0	NE 2.2	Encoberto.
10 m.	754.28	27.0	82.0	NE 2.7	Idem.
1 t.	753.91	26.9	72.3	SE 3.3	Nublado.
4 t.	753.44	25.8	78.0	SE 2.0	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 56,0, prateado 39,5.
 Temperatura maxima 28,6.
 Temperatura minima 23,6.
 Evaporação em 24 horas 1,8.
 Chuva em 24 horas 2,9.
 Chuvisco ás 10 horas da manhã.

Dia 15 de janeiro de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	755.07	23.5	71.3	SE 8.8	Encoberto.
10 m.	755.07	22.0	91.0	SW 3.1	Idem.
1 t.	754.41	25.0	83.0	SE 1.1	Encoberto.
4 t.	753.38	22.0	82,0	SE 7.6	Claro.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 42,0; prateado 32,0.
 Temperatura maxima 26,2.
 Temperatura minima 21,0.
 Evaporação em 24 horas 1,8.
 Chuva em 24 horas gottas.
 Chuvisco ás 9 horas da manhã.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 14 de janeiro de 1895:

horas	Thermometro	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	753,96	26,2	21,90	87
1/2 d.	753,99	28,0	20,52	73
3 p....	752,22	26,6	19,69	76.5
Maxima.....		29,0		
Minima.....		23,0		
Média.....		26,0		

Evaporação á sombra 1,5

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 7 de janeiro de 1895:

Tinguá e Commercio.....	65.750.000
Maracanã e afluentes.....	21.634.000
Macacos e Cabeça.....	14.105.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.614.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.741.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	66.874.000
Maracanã e afluentes.....	20.793.000
Macacos e Cabeça.....	17.478.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.855.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.950.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio.....	62.232.000
Maracanã e afluentes.....	20.873.000
Macacos e Cabeça.....	14.296.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.408.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.258.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	786.000

No dia 10:

Tinguá e Commercio.....	62.208.000
Maracanã e afluentes.....	20.997.000
Macacos e Cabeça.....	14.296.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.840.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.985.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	743.000

No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	46.310.000
Maracanã e afluentes.....	20.634.000
Macacos e Cabeça.....	13.941.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.637.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.737.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 10 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	778	731	1.509
Entraram.....	26	26	52
Sahiram.....	15	29	44
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	781	725	1.506

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 439 consultantes, para os quaes se aviaram 533 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME DE CLINICAS DA 2ª SERIE DE HABILITAÇÃO DE MEDICOS ESTRANGEIROS, HOJE, 16, A'S 10 HORAS DA MANHÃ NO HOSPITAL DA MISERICORDIA

Dr. Arthur Eduardo Hanson.
Dra. Maria Rennotte.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL DA 1ª SERIE PHARMACEUTICA, HOJE, 16, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Joaquim Pinto de Sampaio.

1ª série medica

Alvaro de Barros Machado da Silva.
Joaquim José da Graça.
Raphael Marques Pinheiro.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 16 do corrente, serão chamados neste externato os seguintes examinandos:

Portuguez, 1ª mesa (às 11 horas)

André Rodrigues Chaves.
Annibal Amorim Marcollo.
Oscar de Souza Espinola.
Alvaro Alves Vianna.
José Joaquim da Rocha Junior.
Henrique da Graça Aranha.

Turma suplementar

Manoel Jaguanharo da Rocha Miranda.
Francisco de Assis Paes Leme.
Edgard Hecksher.
Sylvio Pellico de Miranda.
Manoel José dos Reis.
Fernando Jacintho Osorio.

Portuguez, 2ª mesa (às 11 horas)

Reinaldo de Faria.
Francisco de Paula Knewitz Marçal.
José Bernardino Fernandes Junior.
João Paulo de Miranda.
Luiz Mascarenhas.
Idacó Ferreira da Cunha.

Turma suplementar

Paulo Lebré.
Luiz Amabile.
Rodolpho Amaral.
Luiz Martins da Veiga.
Victor Rodrigues Nobrega.
Hermano Sayão de Bustamante.

Francez, 1ª mesa (às 10 horas)

Angela Santos.
Aristides da Fonseca Quitânilha Jordão.
Leoncio Vaccani.
Luiz Monteiro de Barros.
Carlos Leclerc.
José Octavio Corrêa Lima.

Turma suplementar

José Feliciano de Moraes Costa.
Antonio Lopes de Araujo.
Gustavo d'Infreville.

Lindolpho Nigro.
Claudio Motta Maia.
Alvaro de Carvalho.

Francez, 2ª mesa (às 11 horas)

Joaquim de Souza Leão Netto.
Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
Joaquim Machado Pereira Vianna.
Luiz Cordeiro de Araujo Lima.
Nereu Rangel Pestana.
Lucas Monteiro de Almeida.

Turma suplementar

Sergio Bizarro de Andrade Pinto.
Franklin de Noronha.
Euclides de Moraes Costa.
Alvaro Ferreira Moraes.
Roberto Pereira Reis.
Affonso Tolentino Stella de Vasconcellos.

Inglez (às 10 horas)

Benito Luiz Maurel da Silva.
Jayme Alves Garcia.
Jayme Bourget.
Carlos José Ribeiro Braga Junior.
Elvino Silva.
Roberto Ribeiro de Almeida.

Turma suplementar

Eugenio Ferreira de Menezes.
Alvaro Augusto de Azambuja.
Luiz de Moraes Jardim.
Luiz de Carvalho.
Victor Villios Martins.
Augusto Julio Ferreira.

Arithmetica e algebra, 1ª mesa (às 11 horas)

Augusto Julio Ferreira.
Alvaro Alves Barroso.
Octavio Alves Barroso.
Pedro Weinmann Filho.

Turma suplementar

Henrique da Graça Aranha.

Arithmetica e algebra 2ª mesa (às 11 horas)

Henrique Felipe Guilherme Viard.
Oscar da Motta Maia.
José Ferreira da Paixão Filho.

Geographia 1ª mesa (às 11 horas)

Pelagio Borges Carneiro.
André de Araujo Romero.
Raul Manso Sayão.
Alvaro Borges Dias.

Turma suplementar

Arthur José Barbosa.
Aurelio Pinto Vieira.
Eugenio Ribeiro de Almeida.
Arthur de Souza Barbosa.

Geographia 2ª mesa (às 11 horas)

Antonio de Souza Valle.
Jorge de Faria Leuzinger.
Ary Murat de Quintella.
José de Paiva Magalhães Calvet.

Turma suplementar

Affonso Henriques de Lima Barreto.
Pedro Furtado de Cerqueira.
José Duarte Pinto.
José Silverio Barbosa.

Externato do Gymnasio Nacional, 15 de janeiro de 1895.— O secretario, Paulo Tavares.

Brigada Policial

Por conveniencia do serviço publico fica adiada a concorrência, marcada para o dia 15, para o dia 21 do corrente ao meio-dia, devendo os proponentes entregar as propostas até essa hora, sob as seguintes condições:

1.ª

Os edificios serão levantados nos terrenos elevados situados na face do fundo, salvando a area occupada pela capella actual.

2.ª

As fundações serão de alvenaria de pedra e terão no minimo 1m,10 de profundidade e 0m,80 de largo, sendo que nos angulos correspondentes os torreões terão 1m,80 x 1m,30.

3.ª

As argamassas serão de cal e areia grossa na proporção de 1 para 1, os alicerces, e de 2 para 3 nas demais peças da construção.

4.ª

As paredes mestras serão de alvenaria, de pedra e as divisorias de tijolo de uma vez, tendo as espessuras entre 0m,90 a 0m,33, esta ultima para os torreões.

5.ª

Emboço e reboço serão de cal e areia fina com a espessura minima de 0,025.

6.ª

As portadas exteriores serão de cantaria lavrada, de accordo com o respectivo detalho.

7.ª

As esquadrias serão alinhoadas da mesma madeira já empregada na construção existente, e nos caixilhos serão metade envidraçada e metade com venezianas, tudo de accordo com o que existe na varanda do edificio actual.

8.ª

Os soalhos serão do pinho de Riga estreito, com frisos de 0m,10 depois de aparelhados, macho e femea de dous em cougoeiras.

9.ª

Longitudinalmente será assenta em pilares de alvenaria uma, viga de massaranduba, angico, peroba, etc. de 0m,25 x 0m,25 pelo menos, servindo de madre.

10.ª

O madeiramento de Riga será de 4 x 12 para as linhas, 4 x 9 para as pernas de tesouras e 3 x 9 para as demais peças do madeiramento.

11.ª

O encaibramento será também do mesmo pinho e o telhado de telhas planas devidamente amarradas.

12.ª

A fachada interior será igual á que existe, sendo o avarandado igual também ao existente, de modo que o vigamento seja corrido commum ao do soalho do edificio principal com calhas e conductores de cobre.

13.ª

O accesso para os dous edificios será dado por escadas de cantaria situadas aos lados da actual capella.

14.ª

Os forros serão de folhas de seis em cougoeiras entabeiradas com cimalthas, abas, etc., etc., esuspensos.

15.ª

As esquadrias serão pintadas de oleo com tinta de côr, bem como barras de seccos, os tectos a oleo de branco e as paredes caiadas.

16.ª

O contractante depositará no cofre da brigada 5% do valor do contracto e prestará fiança idonea, podendo substituir a fiança por caução em dinheiro ou titulos de divida publica.

17.ª

Qualquer trabalho recusado pelo engenheiro fiscal ou materiaes de má qualidade serão demolidos ou substituidos immediatamente sem direito á indemnisação.

18.ª

As obras serão terminadas no prazo minimo de seis mezes da data do contracto, podendo ser prorogado a juizo do cidadão coronel commandante.

19.ª

A pedra e outros materiaes existentes no local da construção serão aproveitados a juizo do engenheiro, mediante o abatiment o feito no total do orçamento, sendo que a pedra será computada á razão de 10\$ por metro cubico.

20.ª

O pagamento será feito em quatro prestações á medida da execução da obra, sendo

que o primeiro só será effectuado depois do assentamento do vigamento do soalho dos dous edificios do primeiro pavimento.

21.^a

Para o acto da concorrência só serão recebidas as propostas que forem acompanhadas de documentos de idoneidade e mais da quantia de 500\$, para garantia da assignatura do contracto.

22.^a

As obras serão começadas no prazo de oito dias após a assignatura do contractante.

23.^a

O contractante ficará sujeito ás multas estipuladas pelo conselho administrativo nos casos de inobservancia das clausulas do contracto, o qual poderá ser rescindido, conforme as circumstancias que occorrerem, perdendo neste caso o deposito de 5% e mais a importancia do trabalho que tiver feito.

24.^a

Na parte posterior dos edificios, serão symmetricamente dispostos mezzaninos do 1.^m, 080 unidos de grades de ferro e caixilhos com venezianas.

Na parte terrea haverá mezzaninos na mesma proporção e dispostos semelhantemente.

25

Os muros de sustentação existentes serão reforçados, convenientemente emboçados e rebocados, conservando-se as galerias precisas para drenagem do terreno: na parte posterior será construída uma sargeta de 0.^m, 30, no minimo e entre a parede mestra do novo edificio e o contra-forte já existente.

26.^a

A parte inferior da construção que tiver de ser aproveitada como dependencias levará, além dos mezzaninos, portas, cuja situação será indicada pelo Sr. commandante da brigada.

27.^a

Os dous torriões terão as acommodações marcadas na planta, sendo as divisões de estuque e as esquadrias de pinho.

O accesso para elles será dado por meio de passadiços em arco sobre o muro.

28.^a

O licitante cuja proposta for aceita, assignará o contracto dentro das 48 horas seguintes, ficando sujeito á nullidade de proposta sem direito á caução e periodo de nova concorrência no caso de não comparecimento para aquelle fim.

Quartel Central, 15 de janeiro de 1895.—Major honorario *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada. (.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto 596 de 19 de julho de 1890, que em 7 deste mez, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos—De Albano Antonio e Fortunato de Freitas, para o commercio de seccos, molhados e casa de pasto, nesta praça, á rua Boulevard de S. Christovão n. 5, com o capital de 5:000\$, sob a firma de Albano & Freitas.

Antonio Henriques de Paiva Pitta, Ernesto Coelho e Manoel Tavares de Araujo, para o commercio de cobre e outros metaes e officina de caldeireiro; nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 44, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Antonio Pitta & Comp.

Pedro Lopes da Costa, José Antunes Ferreira Leitão e Oscar Lopes da Costa, para o commercio de commissões de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, nesta praça, á rua Municipal n. 5, com o capital de 200:000\$, sob a firma de Costa, Leitão & Comp.

Miguel Antonio Ribeiro da Costa, Domingos José Martins Simões de Miranda, Leopoldo Ferreira Mendes e o commanditario Nicoláo de Marcos, para o commercio de roupas

nesta praça, á rua da Alfandega n. 84, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Costa, Miranda & Comp.

João Baptista Leite de Freitas e José Gonçalves Vianna para o commercio de joias nesta praça, á rua do Ouvidor n. 80, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Freitas & Gonçalves, Vianna.

José Carlos Aranha Gonçalves e Henrique Lopes para o commercio de casa de pensão nesta praça, á rua do Cattete n. 111, com o capital de 23 000\$, sob a firma de Gonçalves & Comp.

José Manoel Lopes e Antonio Manoel Lopes para o commercio de fazendas, artigos de armarinho, ferragens e calçado, nesta cidade, á praça do Engenho Novo n. 20, com o capital de 50:000\$, sob a firma de J. M. Lopes & Irmão.

Joaquim Thomaz da Silva e o commanditario Antonio Joaquim de Almeida para o commercio de commissões nesta praça, com o capital de 40:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de J. Silva & Comp.

Thomaz Marinelli e Eduardo Chevalier para o commercio de aves domesticas, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 73, com o capital de 5:000\$, sob a firma de Marinelli & Chevalier.

Antonio Marinho Prado e Antonio de Almeida Monteiro, para o commercio de conta propria e commissões de generos nacionaes e estrangeiros, nesta praça, á rua General Camara n. 11, com o capital de 200:000\$, sob a firma de Marinho Prado & Comp.

Rozendo Martins e Francisco Manoel de Araujo Carvalho, para o commercio de cereaes nesta praça, á rua da Saude n. 31, com o capital de 26:298\$119, sob a firma de Martins & Carvalho.

Olympio dos Santos Mourão, Joaquim Machado da Costa e o commanditario Domingos Nepomuceno Malheiros para o commercio de louca nesta praça, á rua de S. Pedro n. 48, com o capital de 100:000\$, sendo 60:000\$ do commanditario, sob a firma de Mourão, Costa & Comp.

Lino Francisco Pereira e Augusto de Campos Lucas para o commercio de fazendas e artigos de armarinho, nesta praça, á rua da Saude n. 251, com o capital de 17:500\$, sob a firma de Pereira & Campos.

Vicente Werneck Pereira da Silva e a commanditaria Emilia Leoni da Silva Cascaes para o commercio de drogas nesta praça, á rua dos Ourives n. 73, com o capital de 230:000\$, sendo 10:000\$ da commanditaria, sob a firma de V. Werneck & Comp.

Alteração—Da sociedade estabelecida nesta praça sob a firma de Albino da Fonseca & Comp. retirou-se o socio João Roberto do Espirito Santo.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que giravam nesta praça sob as firmas de Carneiro, Braga & Comp., Guimarães Irmão & Comp., Thereza de Oliveira & Filha, V. Werneck & Comp. e Viuva Paiva & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de janeiro de 1895.—Está conforme—O official-maior, *Manoel do Nascimento Silva*.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Directoria das Rendas Publicas

Convido o cidadão Domingos Fernandes Góes, arrendatario dos predios da Fazenda Nacional a repor as casas da rua do Passeio n. 22 a 224, em estado de perfeita conservação segundo o respectivo contracto do arrendamento, e bem assim a recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 500\$ correspondente ao prelio n. 89 da rua dos Andradas, afim de proceder-se ao levantamento da fiança dos mesmos, sendo-lhe, para isso, marcado o prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de janeiro de 1895.—*Francisco José da Cunha*.

Directoria das Rendas Publicas

VENDA DE DOUS TERRENOS SITUADOS NO MORRO DE SANTOS RODRIGUES, SENDO O PRIMEIRO NO FIM DA RUA DE S. DINIZ E O SEGUNDO COM FRENTE PARA A MESMA RUA.

De ordem do Sr. ministro da fazenda, faço publico que no prazo de 30 dias contados desta data, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada para compra de dous terrenos de rolotos no morro de Santos Rodrigues, sendo o primeiro no fim da rua de S. Diniz, contiguo ao que foi desapropriado pelo governo para alargamento da referida rua e da de S. Nicoláo, o qual tem a fórma de um quadrilatero e as seguintes dimensões: frente para a rua de S. Nicoláo 12.^m05, fundos 25.^m25 lado que fica junto á barreira 25.^m85 e o quarto lado 26.^m00, e o segundo, cujas dimensões, são as seguintes: frente para a rua de S. Diniz 44.^m00, lado de oeste do terreno 18.^m50, lado sul 40.^m.

Para mais esclarecimentos os pretendentes poderão dirigir-se a esta directoria, onde podem ser examinadas as respectivas plantas.

Directoria das Rendas Publicas, em 7 de janeiro de 1895.—*F. J. da Cunha*, servindo de director. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se declara que, tendo-se extraviado quatro apolices geraes do valor de 1:000\$ cada uma, do juro antigo de 6%., sob ns. 129387 e 129388 emitidas em 1869, 168153 em 1870 e 293564 em 1879, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3 (1.^a MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que a porta do armazem n. 1, no dia 19 de janeiro de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Marca SBC—A 87: 1 caixa, contendo um electro-dynamometro, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Mozart* descarregada em agosto de 1893.

Lote n. 2

Marca CAF: 1 caixa, n. 501, contendo brochas para cairar, pesando 2 kilos e 700 grammas; e pinceis para traços, pesando 1 kilo e 300 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em agosto de 1893.

Lote n. 3

Marca PH: 2 caixas, ns. 35/36, contendo obras não classificadas de ferro batido, pesando liquido 785 kilos, mesma procedencia, navio e descarga.

Lote n. 4

Marca SS: 8 fardos, de capsulas de palha para garrafas, pesando 252 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Porto-Alegre*, descarregados em agosto de 1893.

Lote n. 5

Marca LFMC: 1 caixa, n. 656, contendo quatro lampadas de cobre, pintadas, pesando 26 kilos, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Caxton*, descarregada em outubro de 1893.

Lote n. 6

Marca LNC: 2 caixas, ns. 8.089/90, contendo setinetas de algodão, lisas, pesando li-

quido 288 kilos, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Caxton*, descarregadas em outubro de 1893.

Lote n. 7

Marca C de M: 1 caixa, n. 4.953, contendo 2 latas com dextrina, pesando liquido 100 kilos: vinla de Hamburgo, no vapor allemão *Iaparica*, descarregada em outubro de 1893.

Lote n. 8

Lettreiro F. C. Gutierrez: 1 caixa, contendo uma cythara, um chapéo de palha de aveá, liso, 2 chapéos de seda, para sol, 2 ditos de papel, japonezes, para enfeites de salas traverseiros usados, roupa usada, e diversas miudezas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em novembro de 1893.

Lote n. 9

Marca CP—C: 1 barrica, pesando bruto 122 kilos, contendo bacias de ferro batido, estanhadas, pesando liquido 112 kilos.

Lote n. 10

Marca CPS: 7 caixas contendo 84 garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 63 kilos.

Idem: 1 caixa, contendo, 2 garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 1 kilo e meio.

Lote n. 11

Marca M^o V^o: 1 barrica, n. 1.353, pesando bruto 207 kilos, contendo enxóes, pesando liquido 22 kilos, e enxadas pesando liquido 170 kilos.

Lote n. 12

Lettreiro Josef Scheir: 1 caixa, pesando bruto 91 kilos, contendo roupa usada, uma espingarda de dous canos, usada, e diversas miudezas.

Lote n. 13

Marca CNAFF: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 25 kilos, contendo uma machina utencil (pequena), pesando liquido 19 kilos.

Marca FC: 1 caixa n. 7, pesando bruto 32 kilos, contendo manuscritos avulsos e encadernados.

Lote n. 14

Marca JGC—TOKYO: 1 mala, pesando bruto 28 kilos, contendo roupa de seda para japonezes, pesando liquido 6 kilos; fachas e gravatas de seda pesando liquido 550 grammas; roupa de cassa de algodão para japonezes, pesando liquido 2 kilos; 1 chale de lã bordado a seda, pesando liquido 300 grammas; 1 panno de cassa de algodão bordado, para mesa, pesando liquido 320 grammas; 1 panno de seda, bordado, pesando liquido 280 grammas; 1 dito de lã bordado, pesando liquido 420 grammas; roupa de morim estampado, para japonezes, pesando liquido 1 kilo e 300 grammas; 1 prato de pedra marmore com embutidos de madreperola, para adorno; e diversas miudezas.

Lote n. 15

Sem marca: 1 caixa, pesando bruto 5 kilos, contendo roupa usada.

Lote n. 16

Marca CPMC: 1 caixa n. 86, pesando bruto 41 kilos, contendo machadinhas, pesando liquido 20 kilos.

Lote n. 17

Marca MM: 1 caixa n. 7.077, pesando bruto 76 kilos, contendo farinhas não especificadas, pesando bruto 27 kilos; tapioca, pesando bruto 20 kilos, e feculas não especificadas, pesando bruto 12 kilos.

Lote n. 18

Lettreiro Sir G. Levy: 1 caixa, pesando bruto 56 kilos, contendo musicas brochadas e encadernadas, pesando 30 kilos; 12 pares de luvas de camurça e uma capa já usada para senhora.

Lote n. 19

Marca BF—CC: 5 barricas, pesando bruto 160 kilos, contendo 4 barris de decimo com vinho não especificado, pesando bruto 136 kilos e liquido legal 111 1/2 kilos.

Lote n. 20

Marca JPC&C: 1 caixa, pesando bruto 23 kilos, contendo 11 garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 6 kilos e 400 grammas.

Lote n. 21

Marca KVC: 1 caixa n. 3.213 A, pesando bruto 23 kilos, contendo polvilho (amido), pesando bruto 16 kilos.

Lote n. 22

Marca JMC: 1 barrica, pesando bruto 410 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 337 kilos.

Lote n. 23

Marca KVC: 1 caixa, contendo 5 botijas com genebra, pesando liquido 5 kilos e botijas vasiás.

Lote n. 24

Marca FM: 1 caixa, pesando bruto 6 kilos, contendo 1 bolsa de couro, sem preparos, para viagem, pesando 1 kilo e 950 grammas e objectos de louça n. 6, para adorno, pesando 530 grammas.

Lote n. 25

Marca RI—PC: 1 caixa n. 1.025, pesando bruto 25 kilos, contendo alcool de hortelã pimenta, pesando liquido 4 kilos e 400 grammas e 48 caixinhas com pastilhas de hortelã, pesando bruto 3 kilos e 400 grammas.

Lote n. 26

Sem marca: 3 barricas, pesando bruto 357 kilos, contendo sulfato de cobre, pesando liquido legal 321 kilos.

Marca PFM—PL: 1 barrica, pesando bruto 57 kilos, contendo salamargo, pesando liquido legal 51 kilos.

Lote n. 27

Sem marca: 1 caixa, pesando bruto 28 kilos, contendo 2 latas com manteiga, pesando bruto 20 kilos.

Lote n. 28

Marca EFCB: 1 barrica n. 821, contendo focues de ferro, pesando liquido 181 kilos.

Lote n. 29

Sem marca: 1 encapado, contendo chá preto, pesando liquido 15 kilos.

Lote n. 30

Marca S—Paraguassú: 1 barril, contendo vinho não classificado, pesando bruto 56 kilos e liquido legal 46 kilos.

Lote n. 31

Marca BC—ABR—S: (Bahia) 2 barris, contendo productos chimicos, não classificados, pesando bruto 283 kilos.

Lote n. 32

Marca CGF: 1 fardo n. 392, de papel sem impressão, para embrulho, pesando liquido 68 kilos.

Lote n. 33

Marca PEC ou FEC: 1 caixa, n. 6.645, pesando bruto 300 kilos, contendo arame de ferro, pesando liquido 285 kilos.

Lote n. 34

Marca CG: 1 caixa, n. 24, pesando bruto 25 kilos, contendo polvilho, pesando bruto 19 kilos.

Lote n. 35

Sem marca: 1 casco, pesando bruto 321 kilos, contendo oleo de coco, pesando liquido 272 kilos.

Idem: 1 barrica, pesando bruto 79 kilos, contendo carbonato de sôa não especificado, pesando liquido legal 71 kilos.

Lote n. 36

Marca LC: 1 sacco, contendo barbante, pesando bruto 84 kilos.

Lote n. 37

Marca ARC—LC: 1 casco n. 490, pesando bruto 250 kilos, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido 225 kilos.

Lote n. 38

Marca JAR: 2 caixas, pesando bruto 122 kilos, contendo 6 latas com azeite doce, pesando bruto 84 kilos e liquido 80 kilos e 2 latas vasiás.

Lote n. 39

Marca MC: 1 caixa, pesando bruto 72 kilos, contendo 30 latas com banha de porco, pesando bruto 58 kilos.

Lote n. 40

Marca VG: 1 caixa, contendo 16 garrafas com cerveja commum, pesando liquido 12 kilos.

Marca CM: 1 caixa, n. 173, contendo 1 garrafa com extracto de absintho, pesando bruto 1 kilo e 600 grammas, e garrafas vasiás e quebradas.

Marca JFCC: 1 caixa, n. 59 contendo 2 garrafas com cognac, pesando liquido 2 kilos, e garrafas vasiás e quebradas.

Lote n. 41

Marca PF: 1 caixa n. 4.713, contendo anuncios de mais de uma côr, collados em papelão, pesando bruto 2 kilos.

Lote n. 42

Marca BF—AB: 1 caixa, n. 24, contendo 8 garrafas com cerveja commum, pesando liquido 5 kilos e 600 grammas, e garrafas vasiás e quebradas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 8, 13, 22 e 27 (*Passamanaria, Funilaria, Instrumentos de musica e instrumentos nauticos*)

De ordem do chefe desta repartição faço publico que em sessão do conselho economico, a realizar-se no dia 21 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento durante o vigente exercicio dos artigos que compõem os grupos supra-mencionados.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1^a, encher, com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2^a, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3^a, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociantes matriculados e haver pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este Commissariado, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 14 de janeiro de 1895.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Corpo de Engenheiros Navaes**EXAME PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo de engenheiros navaes, são convidados os candidatos a exame para machinistas de barcas a vapor do commercio a comparecer no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo, no Arsenal de Marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 14 de janeiro de 1895. — *Fernando H. Ancora da Luz*, engenheiro-secretario.

Escola Superior de Guerra**CONCURSO**

De ordem do Sr. general director faço publico para conhecimento dos interessados, que, em observancia ao disposto em o aviso do Ministerio da Guerra, de 24 de outubro ultimo, se achará aberta na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes a terminar em 8 de maio vindouro, a inscripção de candidatos ao provimento, por concurso, de um lugar de substituto da 3ª secção do magisterio, concurso que fora mandado adiar por outro aviso de 18 de setembro de 1893.

As materias que constituem esta secção são as seguintes:

1ª cadeira do 1º periodo do 1º anno do curso de estado-maior—Geodesia precedida de astronomia pratica.

1ª cadeira do 1º periodo do 2º anno do mesmo curso—Geographia militar, organização e mobilização dos exercitos, serviço do estado-maior.

Na forma do art. 307 do regulamento de 12 de abril de 1890, só é facultada a inscripção aos officiaes que tiverem o curso de engenharia militar pelo regulamento de 17 de janeiro de 1874 ou pelo de 9 de março de 1889; devendo os concurrentes apresentar no acto da inscripção, fé de officio e licença do governo, como prescreve o art. 79 do indicado regulamento.

Secretaria da Escola Superior de Guerra, 8 de janeiro de 1895. — *Felipe Ferreira Alves*, major secretario.

Hospital Central do Exercito**FORNECIMENTO DE LEITE DE VACCA**

De ordem do Sr. coronel Dr. director faço publico que, na secretaria deste hospital, á rua Guanabara n. 56 (Laranjeiras), recebem-se, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de primeira qualidade, no primeiro semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser em duplicata, assignadas e apresentadas pelos proprios ou seus prepostos, e serão acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$, depositada na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 11 de janeiro de 1895. — O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Intendencia da Guerra**ARTIGOS DE ESCRIPTORIO**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Armstrong, Paulino & Comp., Companhia Industrial do Brazil, Luciano Pereira de Moraes, José Antonio Gonçalves & Comp., Fouseca, Corrêa & Comp., e Franklin Alvaes, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessões do conselho de compras de 18 e 21 de dezembro proximo findo, incorrendo na multa de 5%, aquelle que o deixar de fazer até o dia 17 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1895. — servindo de secretario o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Directoria Geral da Industria

Pela Directoria Geral da Industria se faz publico que havendo Gallo & Comp., allegado em seu requerimento que a patente n. 942, de 17 de setembro de 1890 concedida á *South American Welsbach Incandescent Light Company*, para um apparelho illuminante, de sua invenção, sobre bicos de gaz ou de lamparas não está em uso effectivo, de accordo com o art. 59 e de conformidade com o art. 58 §§ 1º, 2º e 3º, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, pelo que incorreu em caducidade, resolveu o Sr. ministro que o concessionario produza, dentro do prazo de 30 dias, a prova de que foi cumprida a referida disposição.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1895. — *Augusto Fernandes*, director-geral interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas**VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILISADOS**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que nesta repartição, á praça da Republica n. 103, recebem-se propostas no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde para a venda de 400 toneladas de ferro fundido em tubos inutilizados, sendo 200 no deposito da Ponta do Cajú e 200 no deposito da Fazenda Grande, na Penha, preferindo-se a proposta que maior quantia offerer por tonelada.

Antes da abertura das propostas, que terá lugar no dia e hora acima indicados, os concurrentes depositarão na agencia desta repartição a quantia de 500\$ para cada uma das propostas como garantia da assignatura do contracto, incorrendo o proponente preferido na pena de perda dessa caução se dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido não se apresentar para assignar o contracto.

As propostas serão apresentadas separadamente para o ferro existente em cada um dos citados depositos, correndo todas as despezas de transporte, pesagem, etc., por conta dos compradores.

Os concurrentes poderão dirigir-se á 3ª divisão desta inspecção para quaesquer esclarecimentos que desejarem.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de janeiro de 1895. — *F. J. da Fouseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil**COMPRA DE DORMENTES**

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, desde já até ao fim do anno de 1895, compram-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei a saber:

Para bitola larga com as dimensões 2m,65x0m,20x0m,14 dos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentes de 1ª classe; 38\$ a dezena de dormentes de 2ª classe; 36\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe — canella capitão-mór, canella preta, canjerana, garatuna, jacarandá rosa, oleo vermelho, piuna, sapuceia, sobrazil, sucupira, tapinhoan, jacarandá cabiuna.

2ª classe—adorno, angelino pedra, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, citocahen, grossahy azeite, ipê tabaco, oity, oiteica, pigui, ubatã, uruceorana, orelha de macaco, guamirim, passucará preto, arueira, pindauba do preto; perolas: amavela, parda e rosa, cambuatá vermelho, manduvahu, vapoan, guarapari, ubatinga, capiava de pequeno, vabucurassu, guanandi carvalho secco.

3ª classe—canellas: amarella, sassafras e vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê una, mangatô, mirindiba, mocitaliba, peroba urucú, query, carvalho sem branco, camará, oleo jat-by, bracuhy, massaranduba, gualambú vermelho, piuva, canella legitima, canella autan, turuman, onça piranga, siruva, guanandi carvalho verde, inhumbauva do preto, arapassú e jacatiró de copadonha.

Para bitola estreita — Com as dimensões 1m,85x0m,18x0m,13 aos seguintes preços: 24\$ a dezena de dormentes de 1ª classe; 22\$ a dezena de dormentes de 2ª classe; a 20\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despezas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

As condições para acceptação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão acceptas á marcação partidas de cem dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria.

As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda a dez centimetros (0m,10) ara os de bitola larga e sete centimetros (0m,07) para estreita ito soldeb a;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralellas tenha largura nunca inferior a vinte centimetros (0m,20) para os de bitola larga e dezoito centimetros (0m,18) para os de bitola estreita;

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a differença inferior a dez centimetros (0m,10) todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admitte redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado de 10% da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro chefe de linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas imediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

Fornecimento de objectos para expediente

O cidadão Dr. prefeito do Districto Federal delibou abrir concorrência e convidar os interessados a quem convier fornecer os seguintes artigos ás reparações municipaes, a saber: papel, tinta e mais objectos de escritorio, e apresentarem suas propostas na Directoria do Interior e Estatística, até o dia 25 do corrente, em carta fechada, com as declarações dos preços dos diferentes artigos, acompanhados das competentes amostras, afim de ser preferida a proposta mais vantajosa.

Previne-se que todos os objectos devem ser de primeira qualidade e que na Directoria do Interior se darão aos proponentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria do Interior e Estatística, 9 de janeiro de 1895.—O director, Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*.

INSTITUTO COMMERCIAL

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo vindouro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula de todos os que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as seguintes instrucções e condições exigidas pelo regulamento:

- 1º, idade superior a 12 annos;
- 2º, atestado medico em que prove o candidato não sou irer de moléstias contagiosas e ser vaccinado ou ter tido variola;
- 3º, certificado de approvaçõ de instrucção primaria em exame de admissãõ.

Para o exame de admissãõ e mais esclarecimentos, encontrará o candidato as informações precisas nesta secretaria, á rua Evaristo da Veiga n. 28, das 10 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de janeiro de 1895.—O secretario, *A. Gracio*.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros, provenientes pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados

Freguezia da Cavea

N. 3.315, Cassiano da Silveira e sua senhora, Macacos—Jardim Botânico, fabrica de tecidos.

Freguezia da Gloria

N. 355, Francisco José da Rocha e sua familia, Barra—Rua de Santo Amaro n. 18.

N. 3.324, Dr. F. Santiago, Sant'Anna—Rua do Conde de Lage n. 9.

N. 3.360, Gertrudes, Divisa—Rua do Cattete n. 288.

N. 3.388, Florinda, Divisa—Rua do Cattete n. 288.

N. 3.359, Nazarene, Divisa—Rua do Cattete n. 288.

N. 3.356, Benjamin Marcolino de Oliveira, Divisa—Rua do Cattete n. 288.

N. 3.357, Julieta, Divisa—Rua do Cattete n. 288.

N. 3.381, J. Sant'Anna, Barbacena—Rua do Ypiranga n. 4.

N. 3.393, Vicente Almeida, Parahyba—B. Lisboa n. 8.

Freguezia de S. José

N. 3.279, Antonio Gonçalves Lovinaz, Rodeio—Rua da Ajuda n. 46.

N. 3.289, Francisco Antonio Nogueira, Macacos—Santa Casa de Misericordia.

N. 3.336, Antonio Pereira Luiz e seu filho, Mendes—Rua Maranguape n. 32.

N. 3.303, Lierrajoli Joanne, S. Paulo—Rua Treze de Maio n. 36.

N. 3.306, Sebastião O. Moreira, Cachoeira—Rua da Ajuda n. 53.

N. 3.391, J. Souza Gonçalves, Muriahé—Santa Casa de Misericordia.

N. 3.395, M. do Carmo Silva, Entre Rios—Rua da Lapa n. 88.

N. 3.390, T. Marques Moraes, Entre Rios—Rua da Assembléa n. 31.

N. 3.397, C. Raphaelle, Paty—Travessa de S. Sebastião n. 3 (morro do Castello).

N. 3.379, Laurindo Mayor Junior, Bicas—D. Manoel.

Freguezia do Sacramento

Oscar Costa Alves, Cruzeiro—Rua dos Andradras n. 81.

N. 3.327, Alfredo Teixeira Pinto, Santa Anna—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.

N. 3.340, Julio Pegado, Barra—Idem n. 185.

N. 3.287, Manoel Alves da Rocha, Mendes—Rua de S. Pedro n. 185.

N. 3.290, Pedro de Souza, Barra—Rua dos Ourives n. 175.

N. 3.288, Augusto Rego Oliveira, Mendes—Rua de S. Pedro n. 185.

N. 3.348, Americo A. Siqueira, Santa Anna—Rua dos Ourives n. 189.

N. 3.330, Manoel Miguel Conceição e um filho, idem—Rua do Rosario n. 125.

N. 3.352, Diogo Petronilho Gomes, Mendes—Rua dos Andradras n. 25.

N. 3.311, Carlos Jorge, Belém—Rua Larga de S. Joaquim n. 7.

N. 3.310, João Evangelista, idem—Idem n. 7.

N. 3.320, José Maria Gomes, Mendes—Rua do Regente n. 43 F.

N. 3.365, N. de Moura, Valença—Rua dos Andradras n. 23.

N. 3.366, J. Antonio, Santa Anna—Rua da Alfandega n. 333.

N. 3.374, Miguel Antonio, Belém—Rua Senhor dos Passos n. 190.

N. 3.374, Antonio L. de Souza, Commercio—Rua dos Ourives n. 91.

N. 3.335, Bernardo Santos, Barbacena—Rua do Hospicio n. 278.

N. 3.386, J. Oliveira, idem—Rua Larga de S. Joaquim n. 123.

N. 3.347, J. Ferreira Amarante, Barra Mansa—S. Pedro n. 154.

N. 3.384, André Cobuei, J. Ayres—Rua da Alfandega n. 142.

N. 3.382, Adolpho Silva Pereira, Rio Preto—Rua dos Andradras n. 13.

Freguezia da Candelaria

N. 3.337, João Souza Caldas, Sant'Anna—Rua da Alfandega n. 55.

N. 3.349, Manoel Rosa, Sant'Anna—Rua do Rosario n. 79.

N. 3.323, Leon Perry e sua senhora, Palmeiras—Rua do Rosario n. 74.

N. 3.333, Antonio Augusto Veiga Cunha, Rodeio—Rua do Rosario n. 79.

N. 3.328, Joaquim Luiz Garcia e 2 filhas, Mendes—Rua de S. Pedro n. 63.

N. 3.280, Luiza Cianelli e 1 filho, Mendes—Rua do Hospicio n. 29.

N. 3.325, Francisco Gaiarre, Sant'Anna—Rua Primeiro de Março n. 44.

N. 353, Joaquim Simões, Barra—Rua do Mercado n. 7.

N. 3.333, Bicino Antonio Pereira, Barra—Rua do Rosario n. 39.

N. 3.339, J. B. Andrade, Barra—Rua do Rosario n. 39.

N. 3.336, J. Pinto Ribeiro, Serra—Rua do Ouvidor n. 21.

N. 3.329, Antonio Vieira Macedo, Mendes—Rua Theophilo Ottopi n. 1 B.

N. 3.305, Manoel Marques e 1 filho, Livramento—H. da praça do Mercado.

N. 358, José Marques, Barra—Rua do Mercado n. 7.

N. 3.312, Angelophelia, Macacos—Praça do Mercado n. 7.

N. 3.338, Antonio Luiz, Serraria—Rua do Hospicio n. 72.

Freguezia de Santa Rita

N. 3.318, José Luiz Gonçalves, Mendes—Rua da Prainha n. 150.

N. 3.876, Luiz Fonseca, Valença—Rua Municipal n. 12.

N. 3.375, Antonio Silva Rocha, Barra—Rua Municipal n. 12.

Freguezia de Santo Antonio

N. 3.331, D. Emiliana de Oliveira, uma neta e uma criada, Vargem Alegre—Rua do Riachuelo n. 135.

N. 3.355, J. Alves de Moura, Santa Isabel—Rua Paula Mattos n. 52.

N. 3.351, Adriano Andreenseik, Rodeio—Rua do Visconde do Rio Branco n. 18.

N. 3.321, Maximino Augusto, Belém—Rua do Riachuelo n. 195.

N. 3.317, Pedro Rodrigues, Belém—Rua do Riachuelo n. 195.

N. 3.309, Satyro Pires Silva, Barra do Pirahy—Rua do Lavradio n. 73.

N. 3.361, João Pereira Leão, Belém—Rua do Riachuelo n. 101.

N. 3.367, Antonio Loyo Pereira, Parahyba—Rua do Lavradio n. 145.

Freguezia do Espirito Santo

N. 352, Frederico Theobaldo Araujo, Barra—Rio Comprido n. 78.

N. 3.295, Antonio Vaz Ferreira, Belém—S. Christovão n. 45.

N. 3.296, Antonio Marques Ferreira, Belém—S. Christovão n. 45.

N. 3.313, Hemeterio Lopes Santos, Macacos—Haddock Lobo n. 4.

Freguezia de Sant'Anna

N. 1, Manoel José de Souza, Belém—Rua Larga de S. Joaquim n. 164.

N. 3, Mario Soares Pinto, Belém—Rua Marcellino Dias n. 4.

N. 3, Tertuliano Oliveira, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 3, Antonio Alves Azevedo, Belém—Rua de S. Leopoldo n. 171.

N. 5, Caetano Barcellos, Cachoeira—Rua João Caetano n. 183.

N. 6, Luiz Pinto de Souza, Belém—Rua João Caetano n. 29.

N. 7, José Silveira Macedo, Cachoeira—Rua D. Josephina n. 28.

N. 8, Herculano Silva, Belém—Rua D. Feliciano n. 218.

N. 3.291, Alco Rodolpho Cunha, Belém—Rua da America n. 194.

N. 3.345, José Halfeld e dous filhos, Rodeio—Rua do Senador Euzebio n. 224.

N. 3.346, Jacob Halfeld, Rodeio—Rua Senador Euzebio n. 120.

N. 3.350, Antonio Francisco de Sá, sua senhora, sogra e filho, Barra Mansa—Rua Vidal de Negreiros (venda do Victorino).

N. 3.353, José de Moura, Avellar—Rua Barão de S. Felix n. 46.

N. 3.307, Joaquim Romary Azevedo, Pirahy—Hotel Caboclo.

N. 3.314, Ignacio Fernandes, Pirahy—Rua Visconde de Itaúna n. 19.

N. 3.343, Joaquim Simões, Barra—Rua Senador Euzebio n. 348.

N. 3.314, Manoel Alves Pereira, Santa Anna—Rua Visconde de Itaúna n. 37.

N. 3.355, J. Rodrigues, Rezende—Rua do S. Diogo n. 11.

N. 3.319, Pedro José, Mendes—Rua Visconde Itaúna n. 141.

N. 3.371, José Vicente Silveira, Vassouras—Rua General Pedra n. 62.

Freguezia de S. Christovão

Arnaldo Baptista Jorge, Barra—Rua das Flores n. 49.

N. 3.311, Juvenal A. da Silva, V. Relonda—Rua Escobar n. 27.

N. 357, Alexandre Clemente e sua senhora, Barra—Rua de S. Januarío n. 23.

N. 3.322, José Alves, Belém—Hospital de S. Sebastião.
N. 3.380, Agostinho Corrêa, Barbacena—Travessa das Flores n. 32.

Freguezia do Engenho Novo

Francisco Luiz Telles de Macedo, Belém—Rua Anna Nery n. 43.
Avelino Lomba, Belém—Rua Souza Barros n. 7.
Antonio Navarro, Cachoeira—Rua Zeferina n. 7 B, Todos os Santos.
José Ricardo Oliveira, Cruzeiro—Rua José Bonifácio n. 17.
Augusto Martins, Cruzeiro—Rua Goyaz n. 18.

Bernardino Leite, Cachoeira—Rua Cavalcanti n. 34.
Antonio Rodrigues, Barra—Rua Anna Nery n. 210.
Ernesto Antonio da Silva, Barra—Rua Anna Nery n. 65.

Luiz Pinto do Nascimento, Barra—Rua Guimarães n. 47.
N. 3.293, Firmo Teixeira e sua mulher, S. Paulo—Rua Getulio n. 19.

N. 3.334, Joaquim F. de Oliveira, Sant'Anna—Rua Dr. Lino Teixeira n. 6.
N. 354, Domingos Soares e sua familia, Barra—Rua Bittencourt n. 11, Sampaio.

N. 3.373, Augusto Monteiro Junior, Valença—Martins Lage n. 16 D.
N. 3.372, J. B. de Almeida, Valença—Rua Martins Lage n. 16 D.

Freguezia do Engenho Velho

N. 3.281, Francisco Gianini, Mendes—Rua do Barão de Mesquita s. n.
N. 3.342, João Leal Calheiro, V. Redonda—Rua Major Avila n. 3.
N. 3.249, Nestor Mattos, R. Flores—Rua do Visconde do Uruguay.

N. 3.369, Vaz da Costa, Commercio—Rua de Silva Pinto n. 39.
N. 3.378, Marechal Corrêa Reis, Valença—Rua do Visconde de Itamaraty n. 50.

Freguezia de Santa Cruz

N. 3.354, J. B. Ferreira Assis, Cruzeiro—Santa Cruz.
N. 3.316, Avelino Alves Mirandella, Macacos—Santa Cruz.
N. 3.284, Geraldo Justo e uma menina, Ro-deio—Hotel de Santa Cruz.

Freguezia de Campo Grande

N. 3.286, Abrahão Luiz de Araujo, Macacos—Bangú.
N. 3.285, José Magalhães, Macacos—Bangú. Cardoso Santos, Divisa—Campo Grande.

Freguezia de Inhaúfia

Luiz Alfredo Paixão, B. Pirahy—Casca-dura.
N. 3.278, Francisco da Silva, Macacos—Rua de D. Luiza n. 16.
N. 3.283, Domingos José da Silva, Macacos—Rua de D. Luiza n. 16.
N. 3.304, João P. da Silva, Belém—Casca-dura.

Ovidio Villa Nova, Belém—Casca-dura.
N. 3.394, J. Henrique Dias, E. Rios—Fazenda do Alqueiro (Casca-dura).
N. 3.389, Manoel Macedo, Barbacena—Rua Tavares (Encantado).

Freguezia de Irajá

N. 3.362, Manal Itapiahy, V. Redonda—Sapopemba.
N. 3.297, Hermenegildo de Moura, Belém—Sapopemba.
N. 3.299, Manoel Luiz, Belém—Sapopemba.
N. 3.333, J. T. Xavier, mãe e irmã, Que-rino—Jacarépaguá (Fazenda da Taquara).
N. 3.368, J. Soares, Anta—Irajá.
N. 3.370, Antonio Portuquez, Anta—Irajá.
Izidro Costa, Belém—Queimados.
Manoel José Correia, Belém—Queimados.
N. 3.300, Leonardo Gallino, Belém—Quei-mados.

F. Flores, Belém—Queimados.
N. 3.302, Frederico Gonçalves, Belém—Queimados.
N. 3.294, Olympio Suzano e um filho, Porto Novo—Queimados.
N. 3.303, Joaquim de Lemos, Belém—Quei-mados.
N. 3.301, Isaias Rodrigues, Belém—Quei-mados.

Nietheroy

N. 3.246, Antonio Santos Chaves, Pirahy—Covanca.
N. 353, Francisco Xavier Gomes, Barra—Rua Mem de Sá n. 28.
N. 3.352, Cabo Santos, Barra Mansa—Quartel de Policia.
N. 3.387, J. Gomes Santiago, Entre Rios—Rua da Princeza n. 40.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1895.—O commissario auxiliar, Dr. G. Murta.

1º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Agostinho Pinto de Sá, agente deste districto, faço publico que acham-se recolhidos ao Deposito Geral, á praça da Republica, os seguintes animaes: tres cavallos, uma egua e um burro, que serão vendidos em publico leilão no dia 21 do corrente, ao meio dia, para pagamento da multa e mais despezas; foram apprehendidos no jardim do Collegio Militar, podendo seus donos resgatal-os ahi esse dia e hora.

Agencia do 1º districto, 16 de janeiro de 1895.—O escrivão, Fernando Ernesto Castello Branco.

EDITAES

De praça com o prazo de 20 dias

O'Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito pretor da 7ª pretoria desta capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro deste juizo ha de trazer a publico pregão de praça e arrematação no dia 4 de fevereiro proximo futuro, depois da audiencia que terá lugar, ás 11 1/2 horas da manhã, no predio n. 67 da rua da Passagem, onde funciona esta pretoria, um terreno situado á rua de S. Pedro de Avinte sem numero no Engenho Novo nas vertentes do morro Talifa mede de frente 137,80 e de fundos 117,10 e está quasi todo em matto, avaliado em 4:000\$000. Vae á praça a requerimento de Belmiro Rodrigues & Comp. para pagamento de execução que move contra o commendador João José de Oliveira. E para constar, mandou passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1895. E eu, Francisco José Pinto Meirelles, escrivão que subscrevi.—José Calheiros de Mello.

De publicação da decretação da fallencia do negociante Albino José Pereira

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Dr. curador fiscal das massas fallidas foi pela Camara Commercial aberta a fallencia do negociante Albino José Pereira estabelecido com officina de carpinteiro á rua do Livramento n. 32, a contar do dia 27 de novembro de 1894, devendo o mesmo Dr. curador indicar credores idoneos para syndicos, conforme meu despacho nos respectivos autos. Para constar mandou passar esse e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume, de cuja affixação o porteiro dos auditorios ou outro official competente lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 11 de janeiro de 1895. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi.—Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	10 7/16	10 9/32
» Paris.....	916	935
» Hamburgo... 1.133	1.155	
» Italia.....	—	883
» Portugal.....	—	416
» Nova York..	—	4.840
Soberanos.....	23½050	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	1:008\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	1:013\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4 %	1:212\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1889.....	1:545\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil ...	17\$000
Dito Pariz e Rio.....	36\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	164\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	214\$000

Companhias

Comp. Construções Urbanas, c/ 50 %.....	4\$250
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	10\$500
Dita Brasileira Torrens.....	39\$000
Dita Industria Commercio de Papeis Pintados.....	50\$000
Dita Loteria Nacional.....	76\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	232\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	285\$000

Debentures

Debs. da Sorocabana.....	68\$000
--------------------------	---------

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:150\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:212\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:200\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:013\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	1:008\$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor A. J. Bernardes Junior, autorisado por alvará do Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da Camara Civil da Capital Federal, venderá em Bolsa no dia 17 do corrente : 26 ações do Banco Rural e Hypothecario, c/50 %.

Rio, 15 de Janeiro de 1895— J. Claudio da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Engenho Central da Purga

Convido aos Srs. accionistas desta companhia a reunir-se em assemblea geral extraordinaria no dia 24 do corrente, ao meio dia, á rua dos Benedictinos n. 30, 1º andar, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria e resolverem sobre a mesma, deliberando tambem sobre outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1895.— Hermanno Joppert, presidente.